



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **EDITAL N.º 031/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Pains - MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 009/2022, de 05/01/2022, Sra. KARINA PAULA RODRIGUES SILVA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**.

A abertura da sessão será às 9h (nove horas), do dia **23 de maio de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 034, de 27 de setembro de 2006 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I** – Especificação do objeto (Proposta);
- Anexo II** – Modelo de declaração para credenciamento;
- Anexo III** – Modelo de declaração de habilitação para credenciamento;
- Anexo IV** – Modelo de declaração de mão-de-obra de menores;
- Anexo V** – Minuta da Ata;
- Anexo VI** – Termo de Referência;
- Anexo VII** – Declaração ME e EPP.

**Tipo: menor preço por item.**

### **I- OBJETO**

**1.1- Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos diversos setores do município de Pains/MG**, conforme especificações e quantitativos, constantes no Anexo I deste Edital.

### **II- DA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1- Poderão participar deste pregão as empresas:**
  - 2.1.1-** estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos;
  - 2.1.2-** que apresentem a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO**;
  - 2.1.3-** o presente certame **não será destinado exclusivamente** às micro e pequenas empresas, nos termos do art. 49, III, da Lei Complementar nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

123/2006, em razão de ter restado comprovado em licitações anteriores, que o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas não se mostrou vantajoso para a Administração.

**2.2-** As licitantes deverão apresentar no dia **23 de maio de 2022**, até às 9h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pains, situada à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, Pains/MG, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 4 deste edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 8 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

**Nome empresarial:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Prefeitura Municipal de Pains – MG  
Envelope nº 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
Processo Licitatório nº 067/2022  
Pregão Presencial nº 026/2022  
Registro de Preços nº 010/2022**

**Nome empresarial:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Prefeitura Municipal de Pains – MG  
Envelope nº 2 – “DOCUMENTAÇÃO”  
Processo Licitatório nº 067/2022  
Pregão Presencial nº 026/2022  
Registro de Preços nº 010/2022**

**2.3-** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**2.3.1-** concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**2.3.2-** que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

**2.3.3-** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição.

### III- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**3.1** – A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.

**3.1.1-** Aberta a sessão, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, e com apresentação do Contrato Social da empresa com suas últimas alterações; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo Estatuto ou Contrato Social com suas últimas alterações, no qual estejam expressos seus poderes e direitos para assumir obrigações decorrentes de tal investidura. O Contrato Social poderá ser apresentado em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticado pela pregoeira no ato da sessão.

**3.1.2-** A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso 7, art. 4 da lei 10.520/2002.

**3.1.3-** Caso a empresa participante não apresente os documentos citados acima, não poderá participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de recurso durante a realização do certame. Ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita.

## IV- PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 1

**4.1-** A proposta deverá conter a especificação do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes neste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

**a)** A proposta deverá ser apresentada impressa, em papel timbrado da proponente ou no Anexo I que compõe este edital. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal e, **TAMBÉM, ser apresentada em pendrive ou CD, para transferência ao sistema.** As propostas, escrita e digital, **DEVERÃO** apresentar os mesmos valores, sendo que, em caso de divergência, considerar-se-á a proposta digital.

• *Arquivo para preenchimento da proposta disponibilizado em [www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br).*

• *Link para acesso ao software para preenchimento da proposta: <https://1drv.ms/u/s!Agffd2zkpnwWcChoqxole0155aU?e=u2XxsY>.*

**b)** indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone e endereço eletrônico (se houver) - bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

c) ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

d) preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

e) prazo de entrega do produto, que não poderá ser superior ao estipulado no item V deste edital.

• ***As empresas licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial, AMOSTRAS dos materiais cotados, as quais serão avaliadas por profissionais capacitados, que analisarão a qualidade do produto e sua compatibilidade com o Edital de convocação. Estão dispensadas da apresentação das amostras as empresas que cotarem as marcas referenciadas no Anexo I deste Edital.***

4.2- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito à pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

4.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4- Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pains, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

4.5- A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

## V- DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1- As mercadorias, objeto do presente Processo, serão entregues de acordo com os pedidos, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pains – MG, situado na Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, Pains – MG, aberto das 7h às 11h e de 12h às 17h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente, se comprometendo a empresa a arcar com as despesas de entrega do objeto.

5.2- A Prefeitura Municipal de Pains – MG, reserva-se o direito de não aceitar as mercadorias em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**5.3-** Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

## VI- DA DESCLASSIFICAÇÃO

**6.1** - Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
- b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital;
- d) As propostas que não apresentarem a marca do produto oferecido
- e) As empresas que não apresentarem amostras para avaliação.

## VII- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1-** Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço unitário**.

**7.2-** No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Conforme Art. 44 da Lei Complementar da Lei nº 123, de 14/12/2006).

**§ Único:** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.3-** Para efeito do disposto na cláusula 7.2 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (Conforme Art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006):

**I** – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**II** – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput desta cláusula, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § Único da cláusula 7.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**III** – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § Único da cláusula 7.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**§ 1º** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput desta cláusula, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**§ 2º** O disposto nesta cláusula somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.4- A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto, ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

7.5- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão, tendo em vista o constante na cláusula 8.3 deste Edital.

7.6- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.

7.7- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

7.8- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

## VIII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE N° 2

8.1- O envelope n° 2 – DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

- a) Contrato social e última alteração contratual (quando houver) ou última alteração contratual consolidada;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão de Regularidade Unificada de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, devidamente assinada pelo representante legal;
- j) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa forneceu satisfatoriamente objeto compatível com o ora licitado;
- k) Alvará de funcionamento.

8.1.1- Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, será estipulado o máximo de 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de expedição, para a validade dos mesmos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**8.2-** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticada pela pregoeira no ato da sessão.

**8.3-** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Conforme Art. 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006).

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º desta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## IX – DA SESSÃO DO PREGÃO

**9.1** – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

**9.1.1** – Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

**9.1.2** – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.

**9.1.3** – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sendo classificadas aquelas cujas variações situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

**9.1.4** – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

**9.1.5** – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**9.1.5.1** – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada item. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.

**9.1.5.2** – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.

**9.1.5.3** – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

**9.1.5.4** – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

**9.1.5.5** – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

**9.1.6** – Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

**9.1.7** – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item VIII deste edital.

**9.1.8** – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, considerado o constante na cláusula 8.3 deste Edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

**9.1.9** – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, considerado o constante na cláusula 8.3 deste Edital, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

**9.1.10** – Caso ocorram as hipóteses dos subitens 9.1.7 e 9.1.8, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão da pregoeira, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito a pregoeira negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

**9.1.11** – Da reunião lavrar-se-à ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.

**9.1.11.1** – A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião. Caso ocorra o constante no § 1º, da cláusula 8.3 deste Edital, a adjudicação ocorrerá no momento da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## X- IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**10.1-** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo o mesmo ser protocolado tempestivamente no setor de compras e licitações do município.

**10.1.1-** Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**10.1.2-** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## XI – DOS RECURSOS

**11.1 -** Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

**11.2 -** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

**11.3 -** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4 -** Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

**11.5 -** Não serão considerados válidos recursos enviados via e-mail.

## XII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1-** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00 / 40  
02.02.01.04.122.0003.2015.3.3.90.30.00 / 82  
02.03.01.12.361.0004.2031.3.3.90.30.00 / 150  
02.03.01.12.361.0004.2032.3.3.90.30.00 / 158  
02.03.01.12.365.0005.2034.3.3.90.30.00 / 175  
02.03.01.12.365.0005.2035.3.3.90.30.00 / 181  
02.03.01.12.367.0004.2037.3.3.90.30.00 / 196  
02.03.03.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 / 271  
02.04.01.13.391.0017.2060.3.3.90.30.00 / 316  
02.04.01.13.392.0017.2062.3.3.90.30.00 / 335  
02.04.01.13.392.0017.2066.3.3.90.30.00 / 362  
02.05.01.10.301.0008.2074.3.3.90.30.00 / 395  
02.05.01.10.301.0008.2076.3.3.90.30.00 / 416  
02.05.01.10.302.0008.2077.3.3.90.30.00 / 432  
02.05.02.10.301.0009.2153.3.3.90.30.00 / 465  
02.05.02.10.304.0009.2091.3.3.90.30.00 / 503  
02.06.01.08.244.0010.2097.3.3.90.30.00 / 531  
02.06.01.08.244.0010.2099.3.3.90.30.00 / 546  
02.06.02.08.243.0014.2101.3.3.90.30.00 / 558



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.06.02.08.244.0015.2099.3.3.90.30.00 / 572  
02.06.03.08.243.0019.2109.3.3.90.30.00 / 612  
02.07.01.18.452.0011.2130.3.3.90.30.00 / 633  
02.07.01.18.541.0011.2112.3.3.90.30.00 / 645  
02.07.01.18.541.0011.2115.3.3.90.30.00 / 657  
02.07.01.18.541.0011.2117.3.3.90.30.00 / 671  
02.07.01.18.541.0011.2118.3.3.90.30.00 / 678  
02.08.01.27.812.0012.2122.3.3.90.30.00 / 691  
02.08.01.27.813.0012.2125.3.3.90.30.00 / 702  
02.09.01.15.452.0013.2128.3.3.90.30.00 / 743  
02.11.01.26.782.0018.2140.3.3.90.30.00 / 804

## XIII – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

**13.1-** Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

**13.2-** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.3-** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## XIV- CONDIÇÕES CONTRATUAIS

**14.1-** O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

**14.2-** A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Pains e desde que não afete a boa execução do contrato.

## XV – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

**15.1 –** O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do servidor Mauro Nunes Beraldo, portador (a) de CPF nº 088.463.816-29, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVII, constantes neste Edital.

**15.2 –** As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**15.3** – A gestão da Ata será realizada pelo Secretário Municipal de Fazenda e Administração, **Amir Otoni de Oliveira, CPF nº 444.969.316-72.**

## **XVI - DO PAGAMENTO**

**16.1-** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega das mercadorias, mediante a apresentação da Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS.

**16.2-** A Nota Fiscal, correspondente, deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Pains, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

**16.3-** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Pains e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pains.

**16.4** – Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

## **XVII - SANÇÕES**

**17.1-** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

I - Advertência;

II- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

III- Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Pains pelo prazo de 05 (cinco) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

**17.2-** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**17.3-** A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Pains, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Pains.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**17.4-** O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Pains, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**17.5-** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**17.6-** Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## XVIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

**18.1-** A Prefeitura Municipal de Pains poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

**18.2** – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

**18.2.1** – A nulidade do processo licitatório induz à da Ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

**18.3** – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

**18.4** – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.5** – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Pains comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

**18.6** – É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

**18.7** – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Arcos – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**18.8** – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação à eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito à pregoeira, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pains.

**18.9** – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**18.10-** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**18.11-** Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006.

**18.12-** Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na Seção de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS - MG, situada na Praça Tonico Rabelo 164 – Centro – CEP: 35582-000, Telefone (37) 3323-1285, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h.

Pains/MG, 06 de maio de 2022

**Karina Paula Rodrigues Silva**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

### ANEXO I – DA PROPOSTA

PAL Nº. 067/2022 – Pregão Presencial Nº. 026/2022

Registro de Preços Nº. 010/2022

Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Dados Bancários: \_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_  
Identidade do Representante Legal: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos diversos setores do município de Pains/MG.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO Material de limpeza e outros	VALOR UNIT.	VALOR T.	MARCA
1.	1200	Unid.	Ácido muriático (ácido clorídrico) limpa pedras desincrustante para limpeza de pisos, paredes e vasos sanitários. Embalagem com tampa de rosca/lacre contendo 1 litro. <b>Marca referência: Marina Clarix ou superior</b>			
2.	50	Tubo	Adesivo Instantâneo Universal - Cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico e outros. Frasco com tampa rosqueável contendo 5g – Composição: Etilcianoacrilato; 6,6'-di-terc-butil-2,2'-metilenodi-p-cresol - <b>marca referência: Super Bonder Loctite ou superior.</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

3.	5000	Unid.	Água Sanitária, alvejante e desinfetante de uso geral. Cloro ativo, alvejante com ação germicida e bactericida. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e água. Teor de cloro ativo: entre 2,0 e 2,5% p/p. Embalagem de 1 litro. <b>Marca referência: Marina ou Qboa ou superior</b>			
4.	6000	Unid.	Álcool 70° (Álcool Etilico Hidratado 70° INPM - desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos) embalagem de 1 litro. <b>Marca referência: Start ou superior</b>			
5.	50	Pcte	Algodão (rolo/bola) hidrófilo de 50g. <b>Marca ref.: Apolo ou superior</b>			
6.	50	Galão	Amaciante 5L hipoalergênico. Composição: - Princípio ativo, dialquiloetil hidroxietil metil amônio metil sulfato, tensoativo não iônico, coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante, sequestrante, conservante, fragrância e água. <b>Marcas ref.: Ypê/Comfort/Baby Soft ou superior</b>			
7.	20	Unid.	Antisséptico bucal – 250 ml – previne a formação da placa bacteriana; combate o mau hálito; previne a formação de cárie. Sabor menta. Composição (por ml): cetylpyridinium chloride 0,500 mg, 0,1 mg de menthol em veículo tamponado aromatizado, alcohol, glycerin, disodium EDTA, eucalyptol, parfum (benzyl alcohol, cinnamal), menthol, methyl salicylate, arima, polysorbate 80, sodium saccharin, sodium phosphate, disodium phosphate, CI 42051, CI 19140 e aqua. <b>Marca referência: Cepacol, Listerine ou superior.</b>			
8.	1200	Unid.	Aparelho de barbear descartável, com 02 lâminas inoxidáveis revestidas com cromo para evitar a oxidação e fita lubrificante – <b>marca referência: Prestobarba Gillette ou superior.</b>			
9.	100	Unid.	Avental de napa para cozinha tamanho aproximado de 50x70			
10.	100	Unid	Avental de PVC reforçado, deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,60x0,95m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. <b>Marca ref. Medeiros ou superior.</b>			
11.	100	Unid	Avental de PVC reforçado, <b>emborrachado</b> deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,58x0,75m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Apresentar amostra. <b>Marca ref. Medeiros ou superior.</b>			
12.	100	Unid.	Avental emborrachado, deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliester, 0,60x1,20m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. <b>Marca ref. Medeiros ou superior.</b>			
13.	60	Unid.	Balde em plástico resistente, cor preta, com alça de metal, capacidade 12 litros.			
14.	150	Unid	Bateria CR2032 3V – Micro Lithium – <b>marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior.</b>			
15.	30	Pcte	Bicarbonato de sódio – pcte 500g			
16.	20	Unid.	Bico metálico para torneiras de ½”, com rosca.			
17.	20	Unid.	Bico plástico para torneiras de ½”, com rosca.			
18.	200	Unid.	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 25CMx35CM: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo bobina com 550 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 3 Kg.			
19.	100	Unid.	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 35 X 50CM. Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo com 500 unidades.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			Medindo 35 x 50 cm com aproximadamente 3,300 Kg.			
20.	100	Unid.	BOBINA DE SACO PLASTICO 40 X 60CM Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo com 500 unidades. Medindo 40 x 60 cm com aproximadamente 4 Kg.			
21.	150	Unid.	Borrifador Spray com gatilho, frasco com capacidade de 500ml. Feito em plástico, usado para borrifar água, álcool e produtos líquidos de limpeza em geral. <b>Marca referência Plasútil ou superior.</b>			
22.	50	Par	Bota cano curto ortopédica, tamanhos 35 a 44, em nobuk, com bico de PVC, solado em borracha antiderrapante, palmilha ortopédica em EVA, deve possuir o Certificado de Aprovação (C.A.).			
23.	120	Par	Bota cano longo Bb87 (numeração 35 a 46), com CA, de borracha branca em EVA, resistente a produtos químicos - Isolação contra o frio - Isolação elétrica. Solado composto por uma borracha especial, com Tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto (o mais elevado nível de teste escorregamento). <b>Marca referência: Soft Works ou superior.</b>			
24.	50	Par	Bota de cano curto Bb85 (numeração 35 a 46) de borracha branca em EVA, solado composto por uma borracha especial, com Tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto (o mais elevado nível de teste escorregamento). Fechado na parte superior e traseira, o calçado atende plenamente as exigências da Norma NR-32 da Segurança e Saúde dos Trabalhadores em Serviços de Saúde. <b>Marca referência: Soft Works ou superior</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

25.	100	Par	Botina de segurança EPI em Couro com solado macio e biqueira. Produto com certificado de aprovação (CA) - Botina de segurança em couro nobuck - Biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé - Calçado ocupacional de uso profissional - Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento em cadarço. FICHA TÉCNICA - Palmilha de montagem sintética em tecido antimicrobicos - Solado em uma ou duas camadas de poliuretano (PU), bi densidade injetado diretamente no cabedal com sistema strobel, camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto e resistência, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. APLICAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, queda de objetos e impactos frontais, solado com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com laurel sulfato de sódio (detergente).			
26.	400	Unid.	Bucha de cozinha dupla face, confeccionada em espuma de poliuretano sendo esta face amarela e a outra fita abrasiva na cor verde. Medidas 110mm x 75mm x 20mm. <b>Marca referência: Scotch-Brite ou superior.</b>			
27.	60	Unid.	Capa de chuva de PVC amarelo com capuz. Capa de segurança confeccionada em tecido sintético (tecido poliéster) revestido de PVC amarelo em uma das faces. Fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e costuras através de solda eletrônica. Tamanho P/M/G.			
28.	1000	Unid.	Cera líquida incolor, indicada para todos tipos de pisos. Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, fragrância e veículo. Embalagem com 750 ml. <b>Marca referência: Polylar (Start) ou superior.</b>			
29.	50	Unid.	Cesto de Lixo em material plástico reforçado, capacidade para			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

			100 litros, com alças e tampa.			
30.	50	Unid.	Cesto de Lixo plástico telado, com capacidade para 10 litros			
31.	60	Unid.	Coador de café em flanela 100% algodão, 16cm de diâmetro e alça de arame galvanizado 3,40mm.			
32.	100	Unid.	Coador de café nº 104. Diâmetro 14cm, confeccionado em cabo de madeira, arame galvanizado e flanela (100% algodão). <b>Marca referência: Medeiros ou superior</b>			
33.	100	Unid.	Coador de café nº 105. Diâmetro 17cm, confeccionado em cabo de madeira, arame galvanizado e flanela (100% algodão). <b>Marca referência: Medeiros ou superior</b>			
34.	500	PCT	Colher plástica descartável, transparente (marmitex simples), pacote com 50 unidades.			
35.	100	Unid.	Condicionador infantil 1 L, hipoalergênico com pH neutro e dermatologicamente testado. Ingredientes: Aqua, cetearyl alcohol, lanolin alcohol, paraffinum liquidum, cetrimonium chloride, phenoxyethanol, hydroxyethyl cellulose, parfum, propanediol, disodium edta, methylisothiazolinone, linalool. <b>Marca ref.: Palmolive/Granado ou superior.</b>			
36.	100	Unid.	Condicionador infantil, 400 ml - hipoalergênico com pH neutro e dermatologicamente testado. Ingredientes: <u>Aqua*</u> , <u>Catearyl Alcohol*</u> , <u>Glycerin*</u> , <u>Hydroxyethylcellulose*</u> , <u>Cetyl Esters*</u> , <u>Sodium Benzoate</u> , <u>Parfum</u> , <u>Behentrimonium Chloride</u> , <u>Cetrimonium Chloride</u> , <u>Citric Acid*</u> *Derivado de ingredientes naturais. <b>Marca referência: Johnson's Baby de Glicerina ou superior</b>			
37.	10	Unid.	Contentor ("container") de lixo com 120 litros de capacidade, confeccionado em material plástico reforçado e resistente, deve possuir rodízios resistentes, com pedal para abertura automática da tampa.			
38.	800	Pct.	Copo descartável 50ml de boa qualidade, resistente feito em			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Material: Poliestireno (PS) - Atóxico Cor: Transparente/Branco 50ml 50x100 = 5.000 Copos Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. <b>Marca referência: Copoplast ou superior</b>			
39.	10	Dúzia	Copo americano pequeno 190 ml - <b>Marca referência: Nadir ou superior.</b>			
40.	8500	Pct.	Copo descartável 200ml, embalagem com 100 unidades, produto atóxico. Composição: Poliestireno e corantes. Temperatura máxima de uso 100°C. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. <b>Marca referência: Massimo Copo ou superior</b>			
41.	1300	Pct.	Copo descartável 300ml, embalagem com 100 unidades, confeccionado com resina termoplástica super resistente, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, produto atóxico. Composição: Polipropileno (PP). Produto Normatizado (Produzido conforme NBR 14865. <b>Marca referência: Copobras ou superior</b>			
42.	100	Unid.	Copo/Caneca de treinamento Antivazamento. Capacidade 150 ml. O bebedor possui válvula com sistema antivazamento que impede que o líquido saia. Com alça anti-deslizante. Livre de Bisfenol-A e BPS. <b>Marca: Lillo, MAM ou superior</b>			
43.	20	Unid.	Creme dental anticárie com flúor – 90g – até 12h de proteção contra bactérias e mau hálito. Ingredientes ativos: Fluoruro de sódio 0.32% (1450 ppm DE FLÚOR), Triclosano 0.3%. Ingredientes: água, sorbitol, sílica hidratada, lauril sulfato de sódio, copolímero pvm/ma, sabor, carragenina, hidróxido de sódio, fluoruro de sódio, triclosano, sacarina sódica, dióxido de titânio (CI 77891), dipenteno. Contém fluoreto de sódio (1450ppm de flúor) – <b>Marca referência: Colgate Total 12 Clean Mint ou superior</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

44.	40	Unid.	Desengripante lubrificante multiuso Spray 300ml. <b>Marca referência: White Lub Super Orbi ou superior</b>			
45.	25	Unid.	Desentupidor de vaso sanitário. (Desentupidor em borracha para vaso sanitário com cabo em madeira de mínimo de 50cm).			
46.	20	Galão	Desinfetante para uso geral 5L. Composição: Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Componente Ativo: 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetil Amônio. <b>Marca ref.: SC Johnson Lysoform original ou superior</b>			
47.	3500	Unid.	Desinfetante perfumado para uso geral, mata germes e bactérias, aromas variados Embalagem de <b>2 litros</b> – exceto eucalipto – <b>marca referência: Start ou superior</b>			
48.	1000	Unid.	Desinfetante perfumado para uso geral, que elimine germes e bactérias, composição: tensoativos catiônicos, tensoativo não iônico, conservante, solvente, sequestrante, controlador de ph, corantes, essências e veículo, aromas variados – exceto eucalipto. Embalagem de <b>1 litro. Marca referência: Pinho Bril, Pinho Sol ou superior</b>			
49.	50	Frasco	Desodorizador de ambientes, aerosol, frasco com 360ml/302g. Elimina maus odores, ação rápida e duradoura. Composição: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Etil Benzil Amônio 0,07%, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume e Butano/Propano. <b>Marca referência: Bom ar ou Glade ou superior</b>			
50.	4000	Unid.	Detergente neutro, testado dermatologicamente, com tensoativo biodegradável, fórmula com alto rendimento. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, coadjuvante, corante, fragrância, umectante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500ml. Produto saneante notificado na ANVISA. <b>Marca referência: Minuano ou Ypê ou Limpol ou superior.</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

51.	30	Unid.	Ebulidor aquecedor elétrico 1000W. Usado para ferver água, chás e outros líquidos. Características Técnicas: Resistência blindada em tubo de alumínio, tensão 127V, plugue de ligação compatível com a potência de acordo com a portaria 371/2009 e normas ABNT NBR NM 60335-1;2010 IEC 60335-2-74 INMETRO. Peso 130g. Frequência 60Hz. Consumo 1,0kW/h. <b>Marca referência: IMC ou superior</b>			
52.	100	Fardo	Embalagem plástica para alimentos (Sacos para cestas básicas): deve ser confeccionado em plástico transparente atóxico, deve possuir solda reforçada no fundo e ser resistente a rasgos, deve possuir 50cmx80cm. Fardo com 100 unidades.			
53.	150	Unid.	Escova de cabelo, feita em politereftalato de etileno. Tamanho aprox.: 15cm x 6cm. <b>Marca de ref. Ricca ou superior.</b>			
54.	150	Unid.	Escova de dentes infantil com protetor. Cabeça com cantos arredondados e cerdas flexíveis de nylon. <b>Marca ref. Nuk/Oral B ou superior.</b>			
55.	60	Unid.	Escova para lavar roupas, base de madeira oval de alta resistência com cerdas plásticas duras em nylon. Composição: Pigmento, Metal, Matéria sintética e madeira.			
56.	50	Unid.	Escova para limpeza de vaso sanitário (do tipo vassoura, em forma de bola ou meia bola), com cerdas arredondadas em nylon; cabo e suporte em polipropileno; dimensão: 36cm X 7cm; 5cm X 36cm, aproximadamente			
57.	20	Unid.	Espanador de pó, cabo plástico e penas naturais de avestruz.			
58.	100	Und.	Esponja de aço inox ideal para limpeza pesada, deve ser confeccionada em aço inoxidável (filamentos roliços de aço inoxidável), deve apresentar alta durabilidade, deve possuir alta resistência ao enferrujamento e corrosão, não deve soltar resíduos, deve ser ideal para o uso em utensílios de metal como panelas e tabuleiros, não deve danificar as superfícies de metal.			
59.	150	Unid	Esponja para banho cor Amarela, dupla ação (fibra e espuma).			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			Dermatologicamente testada. Hipoalergênica. <b>Marca de referência: 3M ou superior</b>			
60.	50	Pcte	Estopa branca para polimento automotivo em algodão, embalagem com 200g			
61.	200	Unid.	Filme plástico transparente PVC para envolver, proteger e conservar alimentos, rolo com 28 cm x 30 m.			
62.	15	Unid.	Filtro de linha c/ 06 saídas - Filtro linha, tensão alimentação 110/220, quantidade saída 6 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor liga/desliga, frequência 50/60Hz.			
63.	1000	Unid.	Flanela para limpeza, mínimo de 39x55 cm, em tecido de 100% algodão, amarela ou laranja, com bordas overlocadas			
64.	100	Maço	Fósforo de clorato de potássio e aglutinantes com palitos tratados com agentes inibidores de brasa, maço com 10 caixas de 40 palitos.			
65.	40	Pct	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho 10-13 Kg (G). Pacote c/ 80 unids. <b>Marca referência: Evolution ou superior</b>			
66.	20	Pct.	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho 5-10 Kg (M). Pacote c/ 90 unids. <b>Marca referência: Evolution ou superior</b>			
67.	20	Pct	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho até 5 Kg (P). Pacote c/ 100 unids. <b>Marca referência: Evolution ou superior</b>			
68.	500	PCT	Garfo plástico descartável, transparente (marmitex simples), pacote com 50 unidades.			
69.	10	Unid.	Garrafa americana em plástico com tampa, capacidade 01 litro			
70.	50	Unid.	Garrafa térmica 1 litro; Corpo em Polipropileno; Ampola em Vidro, devendo estar de acordo com NBR 13282:2017; Fundo de Polipropileno; Com Tampa de rosca Em Polipropileno; Com Copo; Com Alça. <b>Marca referência: ALADDIN, INVICTA,</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

			<b>TERMOLAR OU SUPERIOR</b>			
71.	25	Unid.	Garrafa térmica 5 litros; Corpo Em Polipropileno (pp); Fundo Em Polipropileno (pp); com tampa de rosca em polipropileno (pp); com copo; Com Alça. <b>Marca referência: ALADDIN, INVICTA, TERMOLAR OU SUPERIOR</b>			
72.	20	Unid.	Garrafa térmica de bomba com exclusivo sistema que não pinga, capacidade 1 litro. Possui alça. Material externo: Inox / Material interno: Ampola vidro. Dimensões: 14.4 x 11.8 x 31.3 cm; 751 g. Conservação térmica de até 6 horas. <b>Marca referência: TERMOLAR LÚMINA ou superior</b>			
73.	500	Unid.	Gel Antisséptico higienizador de mãos. Com <u>extrato de Aloe Vera</u> , testado dermatologicamente, mata 99,99% das bactérias, contendo Álcool Etílico Hidratado 70° INPM. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos, não deixa resíduo. Sem enxágüe. Embalagem com 420g. <b>Marca Referência: Asseptgel ou superior</b>			
74.	400	Galão	Gel Antisséptico higienizador de mãos. Sem fragância, testado dermatologicamente, mata 99,99% das bactérias, contendo Álcool Etílico Hidratado 70° INPM. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos, não deixa resíduo. Embalagem com 4,3kg. <b>Marca Referência: Asseptgel ou superior</b>			
75.	1400	Pct.	Guardanapo de papel branco, folha simples de alta qualidade, 22x23, 50x1. <b>Marca referência: Bob ou superior</b>			
76.	1200	Pct.	Guardanapo de papel branco, folha simples de alta qualidade, 30 X 30 cm, 50x1. <b>Marca referência: Bob ou superior</b>			
77.	120	Cx	Hastes flexíveis com pontas de algodão, antigermes protegido contra germes, caixa com 75 unidades. <b>Marca referência: Cotonete ou superior</b>			
78.	30	Unid.	Inseticida spray (multi-inseticida) que possua água como solvente e mate moscas, mosquitos e baratas, proteção de 12 horas, 380 ml. Ingredientes ativos: transflutrina 0,02%, imiprotrina 0,02%, cipermetrina 0,05%, solvente, antioxidante,			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			emulsificante, veículo e propelentes. <b>Marca referência: SBP Multi inseticida ou superior</b>			
79.	30	Unid.	Isqueiro grande, longa duração (até 3000 chamas), chama pré-ajustada. Em conformidade com o padrão ISSO 9994. Selo INMETRO. <b>Marca referência: Bic ou superior</b>			
80.	10	Unid.	Jarra de plástico com alça e tampa, capacidade 3,5 litros.			
81.	20	Unid.	Jarra de Vidro SM Tango. Feita em vidro, com alta transparência, com capacidade de 1,5 L. Dimensões: Altura: 22cm / Largura: 12,7cm / Comprimento: 15,8cm.			
82.	250	Fardo	Lã de aço fardo com 14x08 esponjas de 60 gramas. <b>Marca referência: Assolan ou superior</b>			
83.	300	Unid.	Lâmpada de LED 15W soquete E27, com vida útil de aproximadamente 25.000h			
84.	200	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 23W / 127V,soquete E27			
85.	50	Unid.	Lava roupas delicadas líquido – ideal para roupas especiais; hipoalergênico recomendado para peles delicadas; dermatologicamente testado – com extrato de coco – sem corante, com tensoativo biodegradável. INGREDIENTE ATIVO: Ácido Dodedibenzeno Sulfônico. COMPOSIÇÃO: Extrato de Coco, Tensoativos nao-iônicos, Sequestrante, Branqueador óptico, Hidrótopo, Neutralizante, Coadjuvantes, Conservantes, Opacificante, Fragrância e Água. Embalagem de 500 mL - <b>Marca referência: Coquel CasaKM, Ola ou superior.</b>			
86.	50	Unid.	Lava roupas em pó com extrato de coco, com tensoativo biodegradável, dermatologicamente testado, embalagem de 1Kg. INGREDIENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. COMPOSIÇÃO: Agente Anti-redepositante, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Sequestrantes, Alcalinizante, Enzimas, Carga, Fragrância e Água. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. <b>Marca referência: Coquel CasaKm ou superior</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

87.	100	Unid	Lenço umedecido, pacote com 100 lenços, aqua, propylene glycol, peg-75 lanolin, cocamidopropyl bataine, polysorbate 20, tetrasodium edta, methylparaben, parfum, dicholorobenzyl zlcohol, 2 bromo-2-nitropropane-1,3-diol. <b>Marca referência: Isababy ou superior</b>			
88.	600	Unid	Limpa Alumínio, indicado para lavar panelas e utensílios de alumínio.Composição: Ácido sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, solvente, fragância, corante e veículo. Embalagem de 500 ml. <b>Marca referência: Polylar – Start ou superior</b>			
89.	20	Unid.	Limpa fornos – com aplicador interno – 250 mL / 275 g – Composição: soda cáustica, espessante e água. <b>Marca referência: Easy-off ou superior</b>			
90.	500	Unid..	Limpa vidros, frasco de 500 ml, composição: solventes, nonilfenol, álcool etoxilado, conservantes. <b>Marca referência: Azulim ou superior</b>			
91.	800	Unid.	Limpador de cerâmicas, azulejos e rejuntas. Produto elaborado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas. Composição: Ácido clorídrico, nonilfenol etoxilado, lauril éter sulfato de sódio, fragância, corante e veículo. Embalagem de 1 litro. <b>Marca referência: Azulim ou superior</b>			
92.	600	Unid.	Limpador limpeza pesada, frasco com 500ml. Fórmula com álcool – composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente de controle de pH, opacificante, solventes, fragrância, corante e água. <b>Marca referência: Veja ou superior</b>			
93.	300	Unid.	Limpador Multiuso para uso diário, ação profunda para limpeza de banheiros, cozinhas e superfícies em geral, 500ml. Fragâncias Limão, Floral, Laranja, etc. (Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, conservantes, agentes de controle de pH, fragrâncias e água). <b>Marca referência: Veja ou superior</b>			
94.	10	Unid.	Lixeira com 60 litros de capacidade, com abertura da tampa			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			através de pedal, estrutura (suporte) e pedal em metal, deve ser confeccionada em material plástico especo e resistente.			
95.	20	Unid	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade 50 litros na cor cinza.			
96.	20	Unid	Lixeira plástica com tampa e pedal, capacidade 10 litros			
97.	50	Unid.	Lustra-móveis cremoso que contenha veículos, cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, éster de sorbitan etoxilado, preservante, solvente alifático, perfume. Embalagem com 200 ml. Perfume de longa duração, fragâncias: lavanda, floral ou jasmim. <b>Marca referência: Bravo móveis ou superior</b>			
98.	400	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho G. <b>Marca referência: Mucambo ou superior</b>			
99.	400	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho GG. <b>Marca referência: Mucambo ou superior</b>			
100.	400	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho M. <b>Marca referência: Mucambo ou superior</b>			
101.	100	Par	Luva de borracha látex natural, com 37 cm reforçada com palma diamantada, cano longo que possui detalhe sanfonado, que proporciona ajuste adequado da luva no antebraço, cor amarela (par) tamanho G. <b>Marca referência: Danny ou superior</b>			
102.	100	Par	Luva de borracha látex natural, com 37 cm reforçada com palma diamantada, cano longo que possui detalhe sanfonado, que proporciona ajuste adequado da luva no antebraço, cor amarela (par) tamanho M. <b>Marca referência: Danny ou superior</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			<b>superior</b>			
103.	30	Unid	Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex), antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos, cano longo, propicia proteção do antebraço, cano longo 40cm, punho com virola, nos tamanhos P, M			
104.	30	Unid	Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex), antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos, cano longo, propicia proteção do antebraço, cano longo 40cm, punho com virola, nos tamanhos G.			
105.	30	Unid	Luva térmica p/ fogão em tecido. Dever ser confeccionada em material com grande resistência térmica. Deve possuir Certificado de Aprovação (C.A.)			
106.	300	Cx	Luvras em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades.			
107.	50	Cx	Luvras em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades.			
108.	100	Cx	Luvras em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho G. Caixa com 100 unidades.			
109.	75	Cx	Luvras em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho GG. Caixa com 100 unidades.			
110.	15	Unid.	Mangueira antitorção para jardinagem, 30 m, alta flexibilidade, não torce, nem dobra. Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 14 bar [203 psi] e temperatura de 50°C. Para maior resistência possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Acompanha 01 esguicho com jato regulável, 02 engates rápidos e 01 adaptador fêmea com rosca de 3/4" e redução de 1/2". O esguicho é conectado em mangueiras de 1/2", 5/8" e 3/4" através de sistema de engate rápido. <b>Marca referência: Tramontina ou superior</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

111.	20	Unid.	Mangueira de Jardim 50 m, de borracha, 1/2", com reforço em fio de poliéster que lhe confere maior resistência à pressão e durabilidade, acoplada com bico e união para torneira.			
112.	200	cx	Marmitex de alumínio modelo prato nº 8 com tampa, fechamento manual. Caixa com 100 unid.			
113.	50	Cx.	Máscara cirúrgica tripla (2 camadas de TNT spunbond, 1 camada de filtro meltblown acoplado) com elástico, atóxica, com gramatura de 50 Gr/m². <b>Marca ref.: Nobre – caixa com 50 un ou superior</b>			
114.	500	Unid	Máscara descartável PFF1, dobrável, azul ou verde, sem válvula indicado para proteção contra partículas, gases e poeiras.			
115.	2000	Und.	Máscara em tecido de algodão, lavável, 3 camadas de tecido. Deve ter formato anatômico de modo a minimizar desconfortos, deve cobrir boca e nariz, deve possuir elásticos para encaixe nas orelhas ou cordões para amarração. Cores diversas a serem solicitadas em pedidos específicos.			
116.	20	Unid.	Odorizador sanitário em spray. 60 ml. Fragrância original. Composição: cymbopogon flexuosos oil, eucalyptus pecies leaf oil, citrus paradisi peel oil, polysorbato 80, alcohol, aqua. <b>Marca referência: FreeCo ou superior</b>			
117.	10	Unid	Óleo lubrificante multiuso frasco com 100 ml. <b>Marca referência: Singer ou superior</b>			
118.	40	Unid.	Pá para lixo em plástico, com cabo longo, rosqueado, revestido em plástico.			
119.	200	Pct	Palha de aço grossa Nº 2, peso líquido 25 g.			
120.	300	Pct.	Palha de aço média Nº 0, peso líquido 25 g.			
121.	200	Pct.	Palha de aço média Nº 1, peso líquido 25 g.			
122.	100	Pct.	Palito de bambu para churrasco, pacote com 50x1			
123.	500	Unid	Palito de fósforo de segurança, caixa com 50 palitos de 9,5cm.			
124.	100	Pct.	Palito de picolés, para trabalhos escolares, artesanatos e decorações. Palitos com ponta redonda, em madeira, medindo			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			aprox. 11,5 cm x 8mm. Pct com 50 unidades.			
125.	100	Cx.	Palito roliço de madeira, caixa com 100 palitos. <b>Marca referência: Gina ou superior</b>			
126.	200	Unid.	Pano de prato alvejado 30x 50, de primeira qualidade, com bordas em acabamento de overloque.			
127.	50	Un.	Pano de prato atalhado. Dimensões: 46x65cm. Material: 100% Algodão. Gramatura: 300 g/m <sup>2</sup> . <b>Marca ref.: Teka ou superior</b>			
128.	100	Unid.	Pano de prato estampado 40 x 62 cm, de primeira qualidade, 100% algodão, com bordas em acabamento de overloque.			
129.	300	Pct.	Pano para limpeza multiuso, 70% viscose e 30% poliéster, elimina 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem com 05 unidades de 60cmX33cm. <b>Marca referência: Perfex ou superior</b>			
130.	200	UNID	Papel Alumínio, rolo com 45 cm x 7.5 mts			
131.	200	Pcte	Papel Higiênico folha dupla 30x10 branco			
132.	700	Pct	Papel higiênico intercalado folha dupla, medindo 30mx10 cm, branco extra luxo, fabricado com 100% celulose virgem, alta qualidade, embalado em caixas contendo 08 maços, totalizando 8.000 folhas – <b>Marca referência: Neve ou superior</b>			
133.	500	Pct	<b>Papel higiênico Neutro Folha Dupla</b> de alta qualidade, na cor branca tipo picotado, texturado (gofrado), em rolo com comprimento de 30 metros e largura de 10 cm. Produto dermatologicamente testado. Composição: celulose natural, Aloe Vera, Ácido Lático e inulina. Características adicionais: Tecnologia Dermcare, com Pré-Bio Dermatológico que ajuda a preservar o pH natural da pele. (ABNT NBR 15464-2:2007 - *Papel higiênico folha dupla). <b>Marca referência: NEVE.</b> Embalagem pacote com 4 rolos.			
134.	200	Fardo	<b>Papel higiênico Neutro Folha Simples</b> , na cor branca tipo picotado, texturado (gofrado), em rolo com comprimento de 60 metros e largura de 10 cm. Produto absorvente, fabricado com			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			fibras naturais virgens, 100% de fibras de celulose. Características adicionais: tipo extra macio e sem perfume. (ABNT NBR 15464-1:2007 - *Papel higiênico folha simples). Fardo com 16 pacotes de 4 rolos cada. <b>Marca referência:</b> <b>NEVE, PERSONAL, PALOMA OU SUPERIOR.</b>			
135.	2500	Pct	Papel toalha para banheiro, branco, interfolhado, gofrado, luxo de alta qualidade para utilização em dispenser. Tamanho mínimo de 20 X 21 cm e máximo 24 X 24 cm, produzido com matéria prima <b>100% celulose virgem</b> , com 2 dobras, mínimo 30g, de alta absorção (no máximo 2 fls para secagem de mãos), subdivididas em pacotes de 200 ou 250 fls. Que não produza resíduos dos picotes, pacote com 1000 unidades. Alvura: 95%. Apresentar amostra do produto com especificação detalhada do fabricante na qual comprove ser <b>100% celulose virgem</b> . <b>Marcas referências: Isapel / Excellence Paper ou superior.</b>			
136.	50	unid	Pasta de dente com flúor, dentífrico efetivo para prevenir as cáries: 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorofosfato de Sódio - MFP®, 90grs – <b>Marca referência: Colgate ou superior.</b>			
137.	10	Pct	Pilha Alcalina (mini-pilha) 23A, 12V, L1028 cartela com 05 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>			
138.	10	Pct.	Pilha Alcalina Grande de 1,5V, cartela com 02 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>			
139.	15	Pct.	Pilha Alcalina Média de 1,5V, cartela com 02 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>			
140.	250	Pct.	Pilha Alcalina Palito (AAA) de 1,5V, cartela com 02 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

141.	250	Pct.	Pilha Alcalina <b>Pequena</b> (AA) de 1,5V, cartela com 02 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>			
142.	20	Pct	Pilha <b>Recarregável Palito</b> Ni-Mh (AAA) - 1000Mah, de 1.2V, indicada para telefones e eletrônicos diversos, rendimento de até 1000 recargas. Cartela com 4 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>			
143.	10	Pct.	Pilha <b>Recarregável Pequena</b> (AA) – 2700mAh, de 1.2V, rendimento de até 1000 recargas. Cartela com 2 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>			
144.	200	Pct	Pote plástico redondo 1000ml com tampa (freezer e microondas). Pacote com 25 unidades.			
145.	200	Pct	Pote plástico redondo 500ml com tampa (freezer e microondas). Pacote com 25 unidades.			
146.	300	Pct	Prato descartável 150 mm X 16 mm com 10 unidades.			
147.	300	Pct.	Prato descartável 21 cm 10x1, produto normatizado.			
148.	40	Pct.	Prendedor de roupas de plástico. Embalagem com 12 unidades.			
149.	100	Pcte	Prendedor/Pregador de roupa em madeira, de alta resistência e qualidade com molas flexíveis galvanizadas e duráveis. Medidas aprox.: 7,5 cm x 1 cm. Pacote com 12 unidades.			
150.	50	Pcte.	Prendedor/Pregador de roupa em plástico reforçado (polipropileno injetado), de alta resistência e qualidade, com molas duráveis em aço temperado. Medidas aprox.: 8 cm x 3 cm. Pacote com 12 unidades.			
151.	100	Und.	Protetor facial (“ <i>face shield</i> ”) em acrílico transparente (100% transparente), deve apresentar medidas 28cmx23,5cm, deve possuir suporte anatômico com espuma para encaixe na cabeça, produto deve ser leve de forma a minimizar incômodos, deve apresentar distanciamento adequado da face de forma a permitir uso de óculos e máscaras.			
152.	300	Pct	Rede para prender e proteger os cabelos c/ 100 unidades, deve possuir elástico resistente ao afrouxamento e rede resistente a			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			rasgos.			
153.	150	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 40 cm, borracha dupla, cabo em madeira revestido em plástico, com no mínimo 1,20 m de comprimento.			
154.	150	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 60 cm, borracha dupla, cabo em madeira revestido em plástico, com no mínimo de 1,20 m de comprimento.			
155.	150	Pct	Sabão em barra glicerinado neutro 1x5x180g, devendo ser testado dermatologicamente, elaborado com puríssima matéria prima, ser firme e de alta durabilidade. Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. <b>Marca referência: igual ou superior a Ypê.</b>			
156.	3000	Unid.	Sabão em pó 400 grs, rendimento de 5 lavagens, com enzimas ativas, limpa, perfuma e tira as manchas. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Acondicionado em caixas de papelão contendo 400g, onde constem marca ou nome, instruções de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade. Composição: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Optico, Corante, Enzimas, Agente Antirredepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Contém Tensoativo Biodegradável. <b>Marca referência: TIXAN YPÊ, BRILHANTE OU SUPERIOR.</b>			
157.	500	Unid.	Sabão em pó sanitizante para tecidos e roupas (Sanitiza & Higieniza), rende 20 lavagens, combate germes/bactérias, com ativo concentrado, pó ultrafino de rápida dissolução. <i>Composição: Ativo, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, catalizadores biológicos, branqueador óptico, corante,</i>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			<i>fragância. Princípio ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de sódio: 15% P/P e Tensoativo biodegradável. Caixa contendo 1,6kg.</i> <b>Marca referência: OMO, BRILHANTE, TIXAN YPÊ OU SUPERIOR</b>			
158.	650	Unid.	Sabonete branco, suave, que contenha óleo de amêndoas e hidratantes, 85g. Embalagem unitária em plástico ou papel. <b>Marca referência: Palmolive ou Lux ou superior</b>			
159.	100	Unid.	Sabonete líquido antisséptico sem aroma – destinado à higienização das mãos, deve ter como princípio ativo a substância “Triclosan”, deve possuir largo espectro de ação sobre microrganismos, deve ser biodegradável, deve ser adequado para uso em ambientes escolares e hospitalares. Deve ser apresentado em embalagem com 5 litros de capacidade (galão). Composição: Triclosan, sodium lauryl sulfate, cocamide dea, sodium chloride, sodium laureth sulfate / cocamidopropyl betaine / glycol distearate, CI 19.140 e aqua. <b>Princípio ativo: Triclosan – 0,1%. Marca de referência: Asseptgel® (Sabonete Antisséptico) ou superior.</b>			
160.	100	Galão	Sabonete líquido cremoso, glicerinado, PH neutro, galão com 5 litros, dermatologicamente testado. Fragância de Erva Doce ou outras. Composição: Aqua; SodiumC10-16 Pareth-2 Sulfate; C12-13 Pareth-2; Sodium Sulfate; Sodium Chloride; Cocamide Dea; Methylchloroisothiazolinone; Glicol Distearate; Sodium Laureth Sulfate; Parfum; Citric Acid. <b>Marca referência: Pétala de Flores ou superior</b>			
161.	20	Galão	Sabonete líquido de erva doce. Composição: Aqua, sodium laureth sulfate, cocamidopropyl betaine, sodium chloride, parfum, sodium benzoate, citric acid, glycerin, tetrasodium EDTA, PPG-9, rosa gallica flower extract, jasminum officinale flower extract, prunus amygdalus dulcis oil, nelumbium speciosum flower oil, hydrolyzed silk, mentha arvensis leaf oil, cymbopogon martini oil, sodium hydroxide, citral, hexyl			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			cinnamal. <b>Marcas ref.: Lux/Dove/Rexona ou superior.</b> Galão 5L			
162.	50	Unid.	Sabonete líquido infantil, 400 ml, hipoalergênico, desenvolvido com ingredientes suaves, glicerinado, desenvolvido especialmente para a pele do bebê. Fórmula dermatológica e oftalmologicamente testada, não irrita os olhos nem a pele, proporcionando uma limpeza suave e segura. Composição: Aqua/água purificada, Cocamidopropyl Betaine/cocoamidopropilbetaína, PEG-80 Sorbitan Laurate/polissorbato 20, Glycerin/glicerol, PEG-150 Pentaerythrityl Tetrastearate/tetraestearato de polietilenoglicol-150 pentaeritritila, PPG-2 Hydroxyethyl Cocamide/hidroxietil cocamida polipropilenoglicol-2, Decyl Glucoside/decil glicosídeo, Phenoxyethanol/fenoxietanol, Sodium Methyl Cocoyl Taurate/ metil cocoil taurato de sódio, Sodium Benzoate/benzoato de sódio, Citric Acid/ácido cítrico, Parfum/fragrância, Ethylhexylglycerin/etilexilglicerina. <b>Marca de referência: Johnson's Baby ou superior</b>			
163.	150	Unid.	Saboneteira com tela proteção, feita em material resistente (polipropileno). Dimensões: 12 cm x 4.5 cm x 8.5 cm.			
164.	500	Unid.	Saco de chão alvejado padrão, 100% algodão, tamanho 41x68 cm.			
165.	1000	Unid.	Saco de chão pardo especial timbrado, 100% algodão, tamanho 56x82 cm.			
166.	500	Unid.	Saco de chão timbrado 100% 56x82 cm			
167.	200	Pct	Saco de papel 11x15cm para pipoca na cor branca c/ 100 unid			
168.	700	Kg	<b>Saco para lixo hospitalar branco</b> leitoso p/ <b>100 litros</b> , espessura 0,005 mm.			
169.	750	Kg	<b>Saco para lixo hospitalar branco</b> leitoso para <b>60 litros</b> , espessura 0,006 mm.			
170.	4000	Pct.	Saco Plástico Preto para Lixo Super Reforçado, capacidade			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			100L/20Kg. Dimensões 75cm X 105cm, espessura 0,010mm, resíduo normal, feito em polietileno de baixa densidade e pigmento. Embalagem com 10 unidades. <b>Marca referência: Realsac ou superior</b>			
171.	700	Pct.	Saco preto para lixo 15 litros, 1x100.			
172.	700	Pct.	Saco preto para lixo, 100 litros, capacidade 20 kg, 75x105 cm, 1x100, espessura de 0,007 mm.			
173.	100	Pct.	Saco preto para lixo, 30 litros, capacidade 06 kg, 59x62 cm, 1x100, espessura de 0,004 mm.			
174.	100	Pct.	Saco preto para lixo, 50 litros, capacidade 10 kg, 63x80 cm, 1x100, espessura 0,005 mm.			
175.	100	Pct	Saco preto para lixo, capacidade para 100 litros 1x100, 75x90, esp. 0,006 mm.			
176.	600	Pct	Saco preto para lixo, capacidade para 60 litros 1x100, esp. 0,006 mm.			
177.	1000	Kg	Saco verde para lixo reforçado, 100 litros, cada KG deverá conter aproximadamente 13 sacos, 75x90, espessura 0,010 mm			
178.	3	Pcte	Sacola plástica branca 25x35 fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD), 100% higiênicas, atóxicas e inodoras. Possui as alças tipo camiseta. Pacote com 500 un			
179.	3	Pcte	Sacola plástica branca 30x40 fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD), 100% higiênicas, atóxicas e inodoras. Possui as alças tipo camiseta. Pacote com 500 un			
180.	60	Pcte	Sacos de papel para pipoca, na cor branca. Produto totalmente atóxico, medindo: 8cmx11cm – pcte com 100 un			
181.	100	Unid	Sanitizante para alimentos: deve ser próprio para sanitização de frutas e hortaliças, deve possuir como princípio ativo a substância “Tricloroisocianúrico” ou “Hipoclorito de Sódio”, deve apresentar a orientações para diluição, deve ser eficaz na eliminação de microrganismos de origem fecal, deve apresentar diluição de 5g para cada 1 litro de água limpa. <b>Marca</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			<b>referência: Startclor® ou superior.</b> Embalagem de 1 litro			
182.	40	Unid.	Sanitizante para tecidos e roupas. Tira manchas sem cloro. Para roupas brancas e coloridas que remove 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem 2L. Composição: Peróxido De Hidrogênio (4%), Tensoativo Aniônico, Tensoativo não lônico, Estabilizante Sequestrante, Fragrância, Corante e Água. <b>Marca ref. Brilhante Útil ou superior</b>			
183.	50	Unid.	Saponáceo em pó com detergente, embalagem com 300 grs. <b>Marca de referência: Sapóleo Radium Bombril ou superior</b>			
184.	30	Fardo	Saquinho plástico para Hot Dog 15x10cm, cor branco leitoso. Fardo com 1000 unid.			
185.	70	Unid	Shampoo frasco com 325 ml. Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamidopropyl Betaine, Potassium Chloride, Glycol Distearate, Parfum, Carbomer, Cocamide Mea, Disodium Edta, Hydroxypropyl Methylcellulose, Guar Hydroxypropyltrimonium Chloride, Mica, Dmdm Hydantoin, Peg-45M, Titanium Dioxide, Ethylhexyl Methoxycinnamate, Dimethiconol, Ceramide 2, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Ci 17200, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Hexyl Cinnamal, Citric Acid, Sodium Hydroxide. <b>Marca de referência: Seda Ceramidas ou superior</b>			
186.	100	Unid.	Shampoo infantil 1L, hipoalergênico com pH neutro. Testado dermatologicamente e oftalmologicamente, não irrita os olhos. Ingredientes: Polyquaternium-10, PEG-80 sorbitan laurate and sodium trideceth sulfate and cocamidopropyl betaine and disodium lauroamphodiacetate and PEG-150 distearate and aqua and sodium laureth-13 carboxylate and quaternium-15 and tetrasodium EDTA and DMDM hydantoin and citric acid, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, parfum, PEG-150 Distearate, citric acid, aqua. <b>Marca ref.:</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

			<b>Palmolive/Granado ou superior.</b>			
187.	100	Unid.	Shampoo infantil, 750 ml - hipoalergênico, espalha a espuma no couro cabeludo das crianças com facilidade. Testado dermatologicamente e oftalmologicamente, não irrita os olhos. Aqua/água purificada, Cocamidopropyl Betaine/cocoamidopropilbetaína, Decyl Glucoside/decil glicosídeo, Sodium Cocoyl Isethionate/cocoil isetionato de sódio, PEG-80 Sorbitan Laurate/polissorbato 20, PEG-150 Distearate/diestearato de PEG-150, Glycerin/glicerol, Citric Acid/ácido cítrico, Sodium Benzoate/benzoato de sódio, Sodium Methyl Cocoyl Taurate/metil cocoil taurato de sódio, Parfum/fragrância, Disodium EDTA/edetato dissódico, Polyquaternium-10/poliquatérnio-10. <b>Marca de referência: Johnson's Baby de Glicerina ou superior</b>			
188.	10	Unid.	Suporte plástico para galão de água de 20 litros com torneira.			
189.	60	Und.	Tapete produzido em vinil (PVC), deve possuir borda vedante com espessura de 10mm. Antiderrapante, antichamas, antifungos, lavável. Borda elaborada para impedir o vazamento de líquidos sanitizantes, deve promover contato direto com a sola dos calçados. Medidas 60x40 ou tamanhos aproximados.			
190.	60	Unid.	Tapete tipo artesanal 40x60, cores variadas. Composição 100% algodão.			
191.	100	Unid.	Tê Plug Benjamin Adaptador para tomadas 2 pinos 10/20A			
192.	25	Unid.	Tira manchas em pó, 120g, remove as manchas e as de suor. Composição: percarbonato de Sódio, Enzimas, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo não Iônicos, Hidrótopo, Coadjuvantes e Fragrância – <b>Marca de referência: Vanish ou superior.</b>			
193.	25	Unid.	Tira manchas em pó, 450g recupera branco nas lavagens, composição: percarbonato de sódio, hidrótopo, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, enzimas, branqueador óptico e coadjuvantes- <b>Marca de referência: Vanish ou superior.</b>			
194.	200	Unid.	Toalha de banho 70 cm x 135 cm, 100% algodão, fio penteado.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

			<b>Marca ref. Artex, Teka, Santista ou superior.</b>			
195.	200	Unid.	Toalha de mão 23x21 cm, tecido felpudo 100% algodão, fio penteado. <b>Marca ref. Artex, Teka, Santista ou superior.</b>			
196.	300	Pct.	Toalha de papel picotada e gofrada, 100% de celulose, papel não reciclado, extra branco 22x20cm, pacote com 2 rolos. <b>Marca de referência: Mili ou superior</b>			
197.	60	Unid.	Toalha de rosto em tecido felpudo, 100% algodão. Medida aproximada 41cm x 65m. <b>Marca ref. Artex, Teka, Santista ou superior.</b>			
198.	10	Unid.	Torneira plástica para filtro ou bebedouro, com rosca longa.			
199.	40	Unid.	Vassoura de Bruxa limpa-teto em sisal com cabo longo em madeira com tamanho mínimo de 2 metros.			
200.	200	Unid	Vassoura de material sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo de alumínio plastificado			
201.	100	Unid.	Vassoura de pêlo sintético de 40 cm, cepa em plástico, cabo de madeira revestido em plástico comprimento mínimo de 1,20 m, cerdas com 5 cm.			
202.	70	Unid.	Vassoura de pêlo sintético de 60 cm, cepa em plástico, cabo de madeira revestido em plástico comprimento mínimo de 1,20 m, cerdas com 5 cm.			
203.	1200	Unid	Vassouras de piaçava <b>igual ou superior à marca TERREIRO.</b> REQUISITOS GERAIS 1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha deflandres. 1.2. CABO Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco. 1.3. TACO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

		<p>Em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso.</p> <p>1.4. CORPO Em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco.</p> <p>1.5. PIAÇAVA Deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.</p> <p>1.6. REVESTIMENTO O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, devendo ser pregado.</p> <p>1.7. EMBALAGEM As vassouras deverão vir firmemente amarradas em conjuntos de 6 (seis) ou 12 (doze) unidades de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem.</p> <p>2. REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <p>2.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS</p> <p>2.1.1 CABO Comprimento útil aproximado de 1,20 cm Diâmetro aproximado de 3,0 cm PRODUTO: VASSOURA DE PIAÇAVA</p> <p>2.1.2 TACO Largura aproximada de 4,0 cm</p> <p>2.1.3 PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO Altura livre da piaçava (mínimo) 15 cm Medida do leque (aproximada) 30 cm</p> <p>3. AMOSTRA Por ocasião da licitação deverão ser apresentadas 02 (duas) unidades do produto, para verificação dos requisitos.</p>			
--	--	---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

**Valor Total:**

**Validade da Proposta (mínimo 60 dias):**

**Condições de Entrega:**

**Local de Entrega:**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

Conforme Edital

Conforme Edital

\_\_\_\_\_



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 20.920.575/0001-30

PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285  
CEP 35582-000 - PAINS - MG

### **ANEXO II**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ sob nº ----- e inscrição Estadual sob nº -----, representada neste ato por seu(s) (qualificação (ões)) do(s) outorgante(s) Sr(a) -----, portador(a) da Célula de Identidade RG nº ----- e CPF nº -----, nomei(m) e constitue(m) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) -----, portador(a) da Célula de Identidade RG nº ----- e CPF nº -----, a quem conferi(mos) amplos poderes para representar a empresa (Razão Social da Empresa) perante ----- (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº -----**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se mediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO (A)**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia -----

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**Recomendação:** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 20.920.575/0001-30

PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285

CEP 35582-000 - PAINS - MG

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA  
CREDENCIAMENTO**

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_

**(Nome da Empresa)**

sediada à \_\_\_\_\_

**(Endereço Completo)**

declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, Processo Administrativo Licitatório -----, Pregão -----, e que cumpre todas as exigências previstas no edital quanto à habilitação, e que os envelopes nº 01 e 02 contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
**(Nome completo do declarante)**

\_\_\_\_\_  
**(Nº da CI do declarante)**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do declarante)**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 20.920.575/0001-30

PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285

CEP 35582-000 - PAINS - MG

### **ANEXO IV**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES**

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
**(Nome da Empresa)**

sediada à \_\_\_\_\_  
**(Endereço Completo)**

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
**(Nome completo do declarante)**

\_\_\_\_\_  
**(Nº da CI do declarante)**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do declarante)**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 20.920.575/0001-30

PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285  
CEP 35582-000 - PAINS - MG

### **ANEXO V**

#### **MINUTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**

Aos ----- do mês de ----- de 2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pains, situado na Praça Tonico Rabelo nº 164, Centro, Pains – MG, Cep: 35.582.000, a **Secretário Municipal de Fazenda e Administração, Amir Otoni de Oliveira**, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como o Decreto Municipal nº 034, de 27 de setembro de 2006 (Institui o Pregão), Decreto Municipal nº 002, de 25 de janeiro de 2007 (Institui o Registro de Preços) e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação, por deliberação da Pregoeira Municipal, Karina Paula Rodrigues Silva, e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, na Imprensa Oficial do Município de Pains, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Sr. Prefeito Municipal, Marco Aurélio Rabelo Gomes, RESOLVE registrar os preços para a aquisição / contratação das mercadorias / serviços constantes nos anexos do edital, a serem utilizadas no Município de Pains, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, constantes outrossim dos anexos desta Ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos diversos setores do município de Pains/MG, conforme especificações e quantitativos, constantes no Anexo I do Edital.**

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DOS FORNECEDORES E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**1.2 - Conforme mapa de apuração anexo, ficam estimados os valores abaixo discriminados:**

- I. Nome da empresa e valor estimados
- II. Nome da empresa e valor estimados
- III. Nome da empresa e valor estimados



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 20.920.575/0001-30

**PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285**  
**CEP 35582-000 - PAINS - MG**

Parágrafo único: Os valores acima discriminados servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula oitava da presente Ata.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA E VALIDADE DOS PREÇOS**

**3.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**3.2**- É admitida a prorrogação da vigência da ata, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta que originou o registro continuar vantajosa, satisfeito os demais requisitos.

**3.3** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**5.1**- - As mercadorias, objeto do presente Processo, serão entregues de acordo com os pedidos, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Pains – MG, situado na Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, Pains – MG, aberto das 7h às 11h e de 12h às 17h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente, se comprometendo a empresa a arcar com as despesas de entrega do objeto.

**5.2**- A Prefeitura Municipal de Pains – MG, reserva-se o direito de não aceitar as mercadorias em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

**5.3**- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1**- O pagamento será efetuado à vista em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, anexada ao documento de requisição dos serviços devidamente assinada pelos responsáveis, no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS.

**6.2**- A Nota Fiscal, correspondente, deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Pains, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

**6.3**- Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Pains e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 20.920.575/0001-30

**PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285**  
**CEP 35582-000 - PAINS - MG**

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pains.

**6.4 – Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**7.1 – A entrega das mercadorias só estará caracterizada mediante solicitação do pedido.**

**7.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.**

**7.3 – Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.**

### **CLAÚSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**8.1-** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Pains pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

**8.2-** A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**8.3-** A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Pains, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Pains.

**8.4-** O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Pains, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**8.5-** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**8.6-** Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1-** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 20.920.575/0001-30

**PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285**  
**CEP 35582-000 - PAINS - MG**

**9.2-** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**9.3-** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**9.4-** Para o reajustamento será necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;

b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;

c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).

**9.4.1 –** Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata quanto ao item licitado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA**

**10.1 -** A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Licitações.

**10.2 -** As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**10.3 -** Se a qualidade dos materiais ou serviços entregues ou realizados não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do material apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII – Das Penalidades.

**10.4 -** Cada execução do serviço deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o carimbo e a assinatura do responsável.

**10.5 -** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**10.6 -** A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**10.7 -** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até 25% nas quantidades estimadas.

**10.8 –** Responsabilizar-se pela entrega do objeto especificado na presente Ata.

**10.9 –** Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à entrega do objeto requisitado, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes da presente Ata.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 20.920.575/0001-30

**PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285**  
**CEP 35582-000 - PAINS - MG**

**10.10** - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

**10.11** - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAINS**

**10.1** - Efetuar pagamento à fornecedora no prazo e forma estipulados nesta Ata, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pela secretaria usuária do presente processo de registro de preços.

**10.2** - Publicar o extrato da presente Ata na Imprensa Oficial do Município.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1-** As despesas resultantes desta licitação correrão por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N°:

02.01.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00 / 40  
02.02.01.04.122.0003.2015.3.3.90.30.00 / 82  
02.03.01.12.361.0004.2031.3.3.90.30.00 / 150  
02.03.01.12.361.0004.2032.3.3.90.30.00 / 158  
02.03.01.12.365.0005.2034.3.3.90.30.00 / 175  
02.03.01.12.365.0005.2035.3.3.90.30.00 / 181  
02.03.01.12.367.0004.2037.3.3.90.30.00 / 196  
02.03.03.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 / 271  
02.04.01.13.391.0017.2060.3.3.90.30.00 / 316  
02.04.01.13.392.0017.2062.3.3.90.30.00 / 335  
02.04.01.13.392.0017.2066.3.3.90.30.00 / 362  
02.05.01.10.301.0008.2074.3.3.90.30.00 / 395  
02.05.01.10.301.0008.2076.3.3.90.30.00 / 416  
02.05.01.10.302.0008.2077.3.3.90.30.00 / 432  
02.05.02.10.301.0009.2153.3.3.90.30.00 / 465  
02.05.02.10.304.0009.2091.3.3.90.30.00 / 503  
02.06.01.08.244.0010.2097.3.3.90.30.00 / 531  
02.06.01.08.244.0010.2099.3.3.90.30.00 / 546  
02.06.02.08.243.0014.2101.3.3.90.30.00 / 558  
02.06.02.08.244.0015.2099.3.3.90.30.00 / 572  
02.06.03.08.243.0019.2109.3.3.90.30.00 / 612  
02.07.01.18.452.0011.2130.3.3.90.30.00 / 633  
02.07.01.18.541.0011.2112.3.3.90.30.00 / 645  
02.07.01.18.541.0011.2115.3.3.90.30.00 / 657  
02.07.01.18.541.0011.2117.3.3.90.30.00 / 671  
02.07.01.18.541.0011.2118.3.3.90.30.00 / 678  
02.08.01.27.812.0012.2122.3.3.90.30.00 / 691  
02.08.01.27.813.0012.2125.3.3.90.30.00 / 702  
02.09.01.15.452.0013.2128.3.3.90.30.00 / 743  
02.11.01.26.782.0018.2140.3.3.90.30.00 / 804

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 20.920.575/0001-30

**PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285**  
**CEP 35582-000 - PAINS - MG**

**13.1** – O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do **servidor Mauro Nunes Beraldo, portador (a) de CPF nº 088.463.816-29**, que verificará a execução dos serviços ofertados, comprovando a qualidade dos mesmos e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula VIII, constantes nesta Ata.

**13.2** As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**13.3** A gestão da presente Ata será realizada pelo servidor **Amir Otoni de Oliveira, CPF nº 444.969.316-72.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**14.1.1** - Pela Administração, quando:

**14.1.1.1** - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

**14.1.1.2** - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

**14.1.1.3** - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

**14.1.1.4** - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

**14.1.1.5** - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**14.1.1.6** - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**14.1.1.7** - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

**14.1.1.8** - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**14.1.2** - Pelas detentoras, quando:

**14.1.2.1**- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

**14.1.2.2** - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

**15.1** - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, através da Ordem de Fornecimento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 20.920.575/0001-30

PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285

CEP 35582-000 - PAINS - MG

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** - Integram esta Ata, o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

**16.2** - Fica eleito o foro da Comarca de Arcos do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo esta força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

**16.3** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto nº 002/2007, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**Amir Otoni de Oliveira**

Secretário Municipal de Fazenda e Administração

**Karina Paula Rodrigues Silva**

Pregoeira Municipal

**Mayliane Andrade Alves de Melo**

Membro Equipe de Apoio

**Lorrayne Ramos Cravo**

Membro Equipe de Apoio

**Lorena Freitas da Silva**

Membro Equipe de Apoio

**Nomes**

Fornecedores

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Anexo VI

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

### I- DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos diversos setores do município de Pains/MG.

### II- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais de limpeza e higiene, descritos neste Termo de Referência, se faz necessária para manter os diversos setores do Município de Pains/MG, em perfeitas condições de uso, limpos, saudáveis e confortáveis.

### III- OBJETO E ORÇAMENTO DETALHADOS

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			<b>Material de limpeza e outros</b>
1.	1200	Unid.	Ácido muriático (ácido clorídrico) limpa pedras desincrustante para limpeza de pisos, paredes e vasos sanitários. Embalagem com tampa de rosca/lacre contendo 1 litro. <b>Marca referência: Marina Clarix ou superior</b>
2.	50	Tubo	Adesivo Instantâneo Universal - Cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico e outros. Frasco com tampa rosqueável contendo 5g – Composição: Etilcianoacrilato; 6,6'-di-terc-butil-2,2'-metilenodi-p-cresol - <b>marca referência: Super Bonder Loctite ou superior.</b>
3.	5000	Unid.	Água Sanitária, alvejante e desinfetante de uso geral. Cloro ativo, alvejante com ação germicida e bactericida. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e água. Teor de cloro ativo: entre 2,0 e 2,5% p/p. Embalagem de 1 litro. <b>Marca referência: Marina ou Qboa ou superior</b>
4.	6000	Unid.	Álcool 70° (Álcool Etilico Hidratado 70° INPM - desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos) embalagem de 1 litro. <b>Marca referência: Start ou superior</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

5.	50	Pcte	Algodão (rolo/bola) hidrófilo de 50g. <b>Marca ref.: Apolo ou superior</b>
6.	50	Galão	Amaciante 5L hipoalergênico. Composição: - Princípio ativo, dialquiloetil hidroxietil metil amônio metil sulfato, tensoativo não iônico, coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante, sequestrante, conservante, fragrância e água. <b>Marcas ref.: Ypê/Confort/Baby Soft ou superior</b>
7.	20	Unid.	Antisséptico bucal – 250 ml – previne a formação da placa bacteriana; combate o mau hálito; previne a formação de cárie. Sabor menta. Composição (por ml): cetylpyridinium chloride 0,500 mg, 0,1 mg de menthol em veículo tamponado aromatizado, álcool, glicerina, disódio EDTA, eucalyptol, perfume (benzyl alcohol, cinnamal), menthol, methyl salicylate, arima, polysorbate 80, sodium saccharin, sodium phosphate, disodium phosphate, CI 42051, CI 19140 e água. <b>Marca referência: Cepacol, Listerine ou superior.</b>
8.	1200	Unid.	Aparelho de barbear descartável, com 02 lâminas inoxidáveis revestidas com cromo para evitar a oxidação e fita lubrificante – <b>marca referência: Prestobarba Gillette ou superior.</b>
9.	100	Unid.	Avental de napa para cozinha tamanho aproximado de 50x70
10.	100	Unid	Avental de PVC reforçado, deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,60x0,95m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. <b>Marca ref. Medeiros ou superior.</b>
11.	100	Unid	Avental de PVC reforçado, <b>emborrachado</b> deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,58x0,75m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Apresentar amostra. <b>Marca ref. Medeiros ou superior.</b>
12.	100	Unid.	Avental emborrachado, deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,60x1,20m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. <b>Marca ref. Medeiros ou superior.</b>
13.	60	Unid.	Balde em plástico resistente, cor preta, com alça de metal, capacidade 12 litros.
14.	150	Unid	Bateria CR2032 3V – Micro Lithium – <b>marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior.</b>
15.	30	Pcte	Bicarbonato de sódio – pcte 500g
16.	20	Unid.	Bico metálico para torneiras de 1/2", com rosca.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

17.	20	Unid.	Bico plástico para torneiras de ½", com rosca.
18.	200	Unid.	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 25CMx35CM: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo bobina com 550 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 3 Kg.
19.	100	Unid.	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 35 X 50CM.  Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo com 500 unidades. Medindo 35 x 50 cm com aproximadamente 3,300 Kg.
20.	100	Unid.	BOBINA DE SACO PLASTICO 40 X 60CM  Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo com 500 unidades. Medindo 40 x 60 cm com aproximadamente 4 Kg.
21.	150	Unid.	Borrifador Spray com gatilho, frasco com capacidade de 500ml. Feito em plástico, usado para borrifar água, álcool e produtos líquidos de limpeza em geral. <b>Marca referência Plasútil ou superior.</b>
22.	50	Par	Bota cano curto ortopédica, tamanhos 35 a 44, em nobuk, com bico de PVC, solado em borracha antiderrapante, palmilha ortopédica em EVA, deve possuir o Certificado de Aprovação (C.A.).
23.	120	Par	Bota cano longo Bb87 (numeração 35 a 46), com CA, de borracha branca em EVA, resistente a produtos químicos - Isolação contra o frio - Isolação elétrica. Solado composto por uma borracha especial, com Tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto (o mais elevado nível de teste escorregamento). <b>Marca referência: Soft Works ou superior.</b>
24.	50	Par	Bota de cano curto Bb85 (numeração 35 a 46) de borracha branca em EVA, solado composto por uma borracha especial, com Tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto (o mais elevado nível de teste escorregamento). Fechado na parte superior e traseira, o calçado atende plenamente as exigências da Norma NR-32 da Segurança e Saúde dos Trabalhadores em Serviços de Saúde. <b>Marca referência: Soft Works ou superior</b>
25.	100	Par	Botina de segurança EPI em Couro com solado macio e biqueira. Produto com certificado de aprovação (CA) - Botina de segurança em couro nobuck - Biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé - Calçado ocupacional de uso profissional - Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento em cadarço. FICHA TÉCNICA - Palmilha de montagem sintética em tecido



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

			antimicrobicos - Solado em uma ou duas camadas de poliuretano (PU), bi densidade injetado diretamente no cabedal com sistema strobel, camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto e resistência, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. APLICAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, queda de objetos e impactos frontais, solado com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com laurel sulfato de sódio (detergente).
26.	400	Unid.	Bucha de cozinha dupla face, confeccionada em espuma de poliuretano sendo esta face amarela e a outra fita abrasiva na cor verde. Medidas 110mm x 75mm x 20mm. <b>Marca referência: Scotch-Brite ou superior.</b>
27.	60	Unid.	Capa de chuva de PVC amarelo com capuz. Capa de segurança confeccionada em tecido sintético (tecido poliéster) revestido de PVC amarelo em uma das faces. Fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e costuras através de solda eletrônica. Tamanho P/M/G.
28.	1000	Unid.	Cera líquida incolor, indicada para todos tipos de pisos. Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, fragrância e veículo. Embalagem com 750 ml. <b>Marca referência: Polylar (Start) ou superior.</b>
29.	50	Unid.	Cesto de Lixo em material plástico reforçado, capacidade para 100 litros, com alças e tampa.
30.	50	Unid.	Cesto de Lixo plástico telado, com capacidade para 10 litros
31.	60	Unid.	Coador de café em flanela 100% algodão, 16cm de diâmetro e alça de arame galvanizado 3,40mm.
32.	100	Unid.	Coador de café nº 104. Diâmetro 14cm, confeccionado em cabo de madeira, arame galvanizado e flanela (100% algodão). <b>Marca referência: Medeiros ou superior</b>
33.	100	Unid.	Coador de café nº 105. Diâmetro 17cm, confeccionado em cabo de madeira, arame galvanizado e flanela (100% algodão). <b>Marca referência: Medeiros ou superior</b>
34.	500	PCT	Colher plástica descartável, transparente (marmitex simples), pacote com 50 unidades.
35.	100	Unid.	Condicionador infantil 1 L, hipoalergênico com pH neutro e dermatologicamente testado. Ingredientes: Aqua, cetearyl alcohol, lanolin alcohol, paraffinum liquidum, cetrimonium chloride, phenoxyethanol, hydroxyethyl cellulose, parfum, propanediol, disodium edta, methylisothiazolinone, linalool. <b>Marca ref.: Palmolive/Granado ou superior.</b>
36.	100	Unid.	Condicionador infantil, 400 ml - hipoalergênico com pH neutro e dermatologicamente testado. Ingredientes: <u>Aqua*</u> , <u>Catearyl Alcohol*</u> , <u>Glycerin*</u> , <u>Hydroxyethylcellulose*</u> , <u>Cetyl Esters*</u> , Sodium



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

			Benzoate, <u>Parfum</u> , <u>Behentrimonium Chloride</u> , <u>Cetrimonium Chloride</u> , <u>Citric Acid</u> *  *Derivado de ingredientes naturais.  <b>Marca referência: Johnson's Baby de Glicerina ou superior</b>
37.	10	Unid.	Contentor ("container") de lixo com 120 litros de capacidade, confeccionado em material plástico reforçado e resistente, deve possuir rodízios resistentes, com pedal para abertura automática da tampa.
38.	800	Pct.	Copo descartável 50ml de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Material: Poliestireno (PS) - Atóxico Cor: Transparente/Branco 50ml 50x100 = 5.000 Copos Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. <b>Marca referência: Copoplast ou superior</b>
39.	10	Dúzia	Copo americano pequeno 190 ml - <b>Marca referência: Nadir ou superior.</b>
40.	8500	Pct.	Copo descartável 200ml, embalagem com 100 unidades, produto atóxico. Composição: Poliestireno e corantes. Temperatura máxima de uso 100°C. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. <b>Marca referência: Massimo Copo ou superior</b>
41.	1300	Pct.	Copo descartável 300ml, embalagem com 100 unidades, confeccionado com resina termoplástica super resistente, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, produto atóxico. Composição: Polipropileno (PP). Produto Normalizado (Produzido conforme NBR 14865. <b>Marca referência: Copobras ou superior</b>
42.	100	Unid.	Copo/Caneca de treinamento Antivazamento. Capacidade 150 ml. O bebedor possui válvula com sistema antivazamento que impede que o líquido saia. Com alça anti-deslizante. Livre de Bisfenol-A e BPS. <b>Marca: Lillo, MAM ou superior</b>
43.	20	Unid.	Creme dental anticárie com flúor – 90g – até 12h de proteção contra bactérias e mau hálito. Ingredientes ativos: Fluoruro de sódio 0.32% (1450 ppm DE FLÚOR), Triclosano 0.3%. Ingredientes: água, sorbitol, sílica hidratada, lauril sulfato de sódio, copolímero pvm/ma, sabor, carragenina, hidróxido de sódio, fluoruro de sódio, triclosano, sacarina sódica, dióxido de titânio (CI 77891), dipenteno. Contém fluoreto de sódio (1450ppm de flúor) – <b>Marca referência: Colgate Total 12 Clean Mint ou superior</b>
44.	40	Unid.	Desengripante lubrificante multiuso Spray 300ml. <b>Marca referência: White Lub Super Orbi ou superior</b>
45.	25	Unid.	Desentupidor de vaso sanitário. (Desentupidor em borracha para vaso sanitário com cabo em madeira de mínimo de 50cm).
46.	20	Galão	Desinfetante para uso geral 5L. Composição: Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Componente Ativo: 0,45% de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

			Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetil Amônio. <b>Marca ref.: SC Johnson Lysoform original ou superior</b>
47.	3500	Unid.	Desinfetante perfumado para uso geral, mata germes e bactérias, aromas variados Embalagem de <b>2 litros</b> – exceto eucalipto – <b>marca referência: Start ou superior</b>
48.	1000	Unid.	Desinfetante perfumado para uso geral, que elimine germes e bactérias, composição: tensoativos catiônicos, tensoativo não iônico, conservante, solvente, sequestrante, controlador de ph, corantes, essências e veículo, aromas variados – exceto eucalipto. Embalagem de <b>1 litro</b> . <b>Marca referência: Pinho Bril, Pinho Sol ou superior</b>
49.	50	Frasco	Desodorizador de ambientes, aerosol, frasco com 360ml/302g. Elimina maus odores, ação rápida e duradoura. Composição: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Etil Benzil Amônio 0,07%, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume e Butano/Propano. <b>Marca referência: Bom ar ou Glade ou superior</b>
50.	4000	Unid.	Detergente neutro, testado dermatologicamente, com tensoativo biodegradável, fórmula com alto rendimento. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, coadjuvante, corante, fragrância, umectante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500ml. Produto saneante notificado na ANVISA. <b>Marca referência: Minuano ou Ypê ou Limpol ou superior.</b>
51.	30	Unid.	Ebulidor aquecedor elétrico 1000W. Usado para ferver água, chás e outros líquidos. Características Técnicas: Resistência blindada em tubo de alumínio, tensão 127V, plugue de ligação compatível com a potência de acordo com a portaria 371/2009 e normas ABNT NBR NM 60335-1;2010 IEC 60335-2-74 INMETRO. Peso 130g. Frequência 60Hz. Consumo 1,0kW/h. <b>Marca referência: IMC ou superior</b>
52.	100	Fardo	Embalagem plástica para alimentos (Sacos para cestas básicas): deve ser confeccionado em plástico transparente atóxico, deve possuir solda reforçada no fundo e ser resistente a rasgos, deve possuir 50cmx80cm. Fardo com 100 unidades.
53.	150	Unid.	Escova de cabelo, feita em politereftalato de etileno. Tamanho aprox.: 15cm x 6cm. <b>Marca de ref. Ricca.</b>
54.	150	Unid.	Escova de dentes infantil com protetor. Cabeça com cantos arredondados e cerdas flexíveis de nylon. <b>Marca ref. Nuk/Oral B.</b>
55.	60	Unid.	Escova para lavar roupas, base de madeira oval de alta resistência com cerdas plásticas duras em nylon. Composição: Pigmento, Metal, Matéria sintética e madeira.
56.	50	Unid.	Escova para limpeza de vaso sanitário (do tipo vassoura, em forma de bola ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

			meia bola), com cerdas arredondadas em nylon; cabo e suporte em polipropileno; dimensão: 36cm X 7cm; 5cm X 36cm, aproximadamente
57.	20	Unid.	Espanador de pó, cabo plástico e penas naturais de avestruz.
58.	100	Und.	Esponja de aço inox ideal para limpeza pesada, deve ser confeccionada em aço inoxidável (filamentos roliços de aço inoxidável), deve apresentar alta durabilidade, deve possuir alta resistência ao enferrujamento e corrosão, não deve soltar resíduos, deve ser ideal para o uso em utensílios de metal como painéis e tabuleiros, não deve danificar as superfícies de metal.
59.	150	Unid	Esponja para banho cor Amarela, dupla ação (fibra e espuma). Dermatologicamente testada. Hipoalergênica. <b>Marca de referência: 3M ou superior</b>
60.	50	Pcte	Estopa branca para polimento automotivo em algodão, embalagem com 200g
61.	200	Unid.	Filme plástico transparente PVC para envolver, proteger e conservar alimentos, rolo com 28 cm x 30 m.
62.	15	Unid.	Filtro de linha c/ 06 saídas - Filtro linha, tensão alimentação 110/220, quantidade saída 6 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor liga/desliga, frequência 50/60Hz.
63.	1000	Unid.	Flanela para limpeza, mínimo de 39x55 cm, em tecido de 100% algodão, amarela ou laranja, com bordas overlocadas
64.	100	Maço	Fósforo de clorato de potássio e aglutinantes com palitos tratados com agentes inibidores de brasa, maço com 10 caixas de 40 palitos.
65.	40	Pct	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho 10-13 Kg (G). Pacote c/ 80 unids. <b>Marca referência: Evolution ou superior</b>
66.	20	Pct.	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho 5-10 Kg (M). Pacote c/ 90 unids. <b>Marca referência: Evolution ou superior</b>
67.	20	Pct	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho até 5 Kg (P). Pacote c/ 100 unids. <b>Marca referência: Evolution ou superior</b>
68.	500	PCT	Garfo plástico descartável, transparente (marmitex simples), pacote com 50 unidades.
69.	10	Unid.	Garrafa americana em plástico com tampa, capacidade 01 litro
70.	50	Unid.	Garrafa térmica 1 litro; Corpo em Polipropileno; Ampola em Vidro, devendo estar de acordo com NBR 13282:2017; Fundo de Polipropileno; Com Tampa de rosca Em Polipropileno; Com Copo; Com Alça. <b>Marca referência: ALADDIN, INVICTA, TERMOLAR OU SUPERIOR</b>
71.	25	Unid.	Garrafa térmica 5 litros; Corpo Em Polipropileno (pp); Fundo Em Polipropileno (pp); com tampa de rosca em polipropileno (pp); com copo; Com Alça. <b>Marca</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

			<b>referência: ALADDIN, INVICTA, TERMOLAR OU SUPERIOR</b>
72.	20	Unid.	Garrafa térmica de bomba com exclusivo sistema que não pinga, capacidade 1 litro. Possui alça. Material externo: Inox / Material interno: Ampola vidro. Dimensões: 14.4 x 11.8 x 31.3 cm; 751 g. Conservação térmica de até 6 horas. <b>Marca referência: TERMOLAR LÚMINA ou superior</b>
73.	500	Unid.	Gel Antisséptico higienizador de mãos. Com <i>extrato de Aloe Vera</i> , testado dermatologicamente, mata 99,99% das bactérias, contendo Álcool Etilico Hidratado 70° INPM. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos, não deixa resíduo. Sem enxágüe. Embalagem com 420g. <b>Marca Referência: Asseptgel ou superior</b>
74.	400	Galão	Gel Antisséptico higienizador de mãos. Sem fragância, testado dermatologicamente, mata 99,99% das bactérias, contendo Álcool Etilico Hidratado 70° INPM. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos, não deixa resíduo. Embalagem com 4,3kg. <b>Marca Referência: Asseptgel ou superior</b>
75.	1400	Pct.	Guardanapo de papel branco, folha simples de alta qualidade, 22x23, 50x1. <b>Marca referência: Bob ou superior</b>
76.	1200	Pct.	Guardanapo de papel branco, folha simples de alta qualidade, 30 X 30 cm, 50x1. <b>Marca referência: Bob ou superior</b>
77.	120	Cx	Hastes flexíveis com pontas de algodão, antigerme protegido contra germes, caixa com 75 unidades. <b>Marca referência: Cotonete</b>
78.	30	Unid.	Inseticida spray (multi-inseticida) que possua água como solvente e mate moscas, mosquitos e baratas, proteção de 12 horas, 380 ml. Ingredientes ativos: transflutrina 0,02%, imiprotrina 0,02%, cipermetrina 0,05%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. <b>Marca referência: SBP Multi inseticida ou superior</b>
79.	30	Unid.	Isqueiro grande, longa duração (até 3000 chamas), chama pré-ajustada. Em conformidade com o padrão ISSO 9994. Selo INMETRO. <b>Marca referência: Bic ou superior</b>
80.	10	Unid.	Jarra de plástico com alça e tampa, capacidade 3,5 litros.
81.	20	Unid.	Jarra de Vidro SM Tango. Feita em vidro, com alta transparência, com capacidade de 1,5 L. Dimensões: Altura: 22cm / Largura: 12,7cm / Comprimento: 15,8cm.
82.	250	Fardo	Lã de aço fardo com 14x08 esponjas de 60 gramas. <b>Marca referência: Assolan ou superior</b>
83.	300	Unid.	Lâmpada de LED 15W soquete E27, com vida útil de aproximadamente 25.000h
84.	200	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 23W / 127V, soquete E27



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

85.	50	Unid.	Lava roupas delicadas líquido – ideal para roupas especiais; hipoalergênico recomendado para peles delicadas; dermatologicamente testado – com extrato de coco – sem corante, com tensoativo biodegradável. INGREDIENTE ATIVO: Ácido Dodedibenzeno Sulfônico. COMPOSIÇÃO: Extrato de Coco, Tensoativos nao-iônicos, Sequestrante, Branqueador óptico, Hidrótopo, Neutralizante, Coadjuvantes, Conservantes, Opacificante, Fragrância e Água. Embalagem de 500 mL - <b>Marca referência: Coquel CasaKM, Ola ou superior.</b>
86.	50	Unid.	Lava roupas em pó com extrato de coco, com tensoativo biodegradável, dermatologicamente testado, embalagem de 1Kg. INGREDIENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. COMPOSIÇÃO: Agente Anti-redepositante, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Sequestrantes, Alcalinizante, Enzimas, Carga, Fragrância e Água. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. <b>Marca referência: Coquel CasaKm ou superior</b>
87.	100	Unid	Lenço umedecido, pacote com 100 lenços, aqua, propylene glycol, peg-75 lanolin, cocamidopropyl bataine, polysorbate 20, tetrasodium edta, methylparaben, parfum, dicholorobenzyl zlcohol, 2 bromo-2-nitropropane-1,3-diol. <b>Marca referência: Isababy ou superior</b>
88.	600	Unid	Limpa Alumínio, indicado para lavar panelas e utensílios de alumínio. Composição: Ácido sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, solvente, fragância, corante e veículo. Embalagem de 500 ml. <b>Marca referência: Polylar – Start ou superior</b>
89.	20	Unid.	Limpa fornos – com aplicador interno – 250 mL / 275 g – Composição: soda cáustica, espessante e água. <b>Marca referência: Easy-off</b>
90.	500	Unid..	Limpa vidros, frasco de 500 ml, composição: solventes, nonilfenol, álcool etoxilado, conservantes. <b>Marca referência: Azulim ou superior</b>
91.	800	Unid.	Limpador de cerâmicas, azulejos e rejuntas. Produto elaborado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas. Composição: Àcido clorídrico, nonilfenol etoxilado, lauril éter sulfato de sódio, fragância, corante e veículo. Embalagem de 1 litro. <b>Marca referência: Azulim ou superior</b>
92.	600	Unid.	Limpador limpeza pesada, frasco com 500ml. Fórmula com álcool – composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente de controle de pH, opacificante, solventes, fragrância, corante e água. <b>Marca referência: Veja ou superior</b>
93.	300	Unid.	Limpador Multiuso para uso diário, ação profunda para limpeza de banheiros, cozinhas e superfícies em geral, 500ml. Fragâncias Limão, Floral, Laranja, etc. (Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, conservantes, agentes de controle de pH, fragrâncias e água). <b>Marca referência: Veja ou superior</b>
94.	10	Unid.	Lixeira com 60 litros de capacidade, com abertura da tampa através de pedal, estrutura (suporte) e pedal em metal, deve ser confeccionada em material plástico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

			especo e resistente.
95.	20	Unid	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade 50 litros na cor cinza.
96.	20	Unid	Lixeira plástica com tampa e pedal, capacidade 10 litros
97.	50	Unid.	Lustra-móveis cremoso que contenha veículos, cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, éster de sorbitan etoxilado, preservante, solvente alifático, perfume. Embalagem com 200 ml. Perfume de longa duração, fragâncias: lavanda, floral ou jasmim. <b>Marca referência: Bravo móveis ou superior</b>
98.	400	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho G. <b>Marca referência: Mucambo ou superior</b>
99.	400	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho GG. <b>Marca referência: Mucambo ou superior</b>
100.	400	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho M. <b>Marca referência: Mucambo ou superior</b>
101.	100	Par	Luva de borracha látex natural, com 37 cm reforçada com palma diamantada, cano longo que possui detalhe sanfonado, que proporciona ajuste adequado da luva no antebraço, cor amarela (par) tamanho G. <b>Marca referência: Danny ou superior</b>
102.	100	Par	Luva de borracha látex natural, com 37 cm reforçada com palma diamantada, cano longo que possui detalhe sanfonado, que proporciona ajuste adequado da luva no antebraço, cor amarela (par) tamanho M. <b>Marca referência: Danny ou superior</b>
103.	30	Unid	Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex), antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos, cano longo, propicia proteção do antebraço, cano longo 40cm, punho com virola, nos tamanhos P, M
104.	30	Unid	Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex), antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos, cano longo, propicia proteção do antebraço, cano longo 40cm, punho com virola, nos tamanhos G.
105.	30	Unid	Luva térmica p/ fogão em tecido. Dever ser confeccionada em material com grande resistência térmica. Deve possuir Certificado de Aprovação (C.A.)
106.	300	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades.
107.	50	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

108.	100	Cx	Luvax em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho G. Caixa com 100 unidades.
109.	75	Cx	Luvax em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho GG. Caixa com 100 unidades.
110.	15	Unid.	Mangueira antitorção para jardinagem, 30 m, alta flexibilidade, não torce, nem dobra. Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 14 bar [203 psi] e temperatura de 50°C. Para maior resistência possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Acompanha 01 esguicho com jato regulável, 02 engates rápidos e 01 adaptador fêmea com rosca de 3/4" e redução de 1/2". O esguicho é conectado em mangueiras de 1/2", 5/8" e 3/4" através de sistema de engate rápido. <b>Marca referência: Tramontina ou superior</b>
111.	20	Unid.	Mangueira de Jardim 50 m, de borracha, 1/2", com reforço em fio de poliéster que lhe confere maior resistência à pressão e durabilidade, acoplada com bico e união para torneira.
112.	200	cx	Marmitex de alumínio modelo prato nº 8 com tampa, fechamento manual. Caixa com 100 unid.
113.	50	Cx.	Máscara cirúrgica tripla (2 camadas de TNT spunbond, 1 camada de filtro meltblown acoplado) com elástico, atóxica, com gramatura de 50 Gr/m². <b>Marca ref.: Nobre – caixa com 50 un ou superior</b>
114.	500	Unid	Máscara descartável PFF1, dobrável, azul ou verde, sem válvula indicado para proteção contra partículas, gases e poeiras.
115.	2000	Und.	Máscara em tecido de algodão, lavável, 3 camadas de tecido. Deve ter formato anatômico de modo a minimizar desconfortos, deve cobrir boca e nariz, deve possuir elásticos para encaixe nas orelhas ou cordões para amarração. Cores diversas a serem solicitadas em pedidos específicos.
116.	20	Unid.	Odorizador sanitário em spray. 60 ml. Fragrância original. Composição: cymbopogon flexuosos oil, eucalyptus pecies leaf oil, citrus paradisi peel oil, polysorbato 80, alcohol, aqua. <b>Marca referência: FreeCo ou superior</b>
117.	10	Unid	Óleo lubrificante multiuso frasco com 100 ml. <b>Marca referência: Singer ou superior</b>
118.	40	Unid.	Pá para lixo em plástico, com cabo longo, rosqueado, revestido em plástico.
119.	200	Pct	Palha de aço grossa Nº 2, peso líquido 25 g.
120.	300	Pct.	Palha de aço média Nº 0, peso líquido 25 g.
121.	200	Pct.	Palha de aço média Nº 1, peso líquido 25 g.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

122.	100	Pct.	Palito de bambu para churrasco, pacote com 50x1
123.	500	Unid	Palito de fósforo de segurança, caixa com 50 palitos de 9,5cm.
124.	100	Pct.	Palito de picolés, para trabalhos escolares, artesanatos e decorações. Palitos com ponta redonda, em madeira, medindo aprox. 11,5 cm x 8mm. Pct com 50 unidades.
125.	100	Cx.	Palito roliço de madeira, caixa com 100 palitos. <b>Marca referência: Gina ou superior</b>
126.	200	Unid.	Pano de prato alvejado 30x 50, de primeira qualidade, com bordas em acabamento de overloque.
127.	50	Un.	Pano de prato atoalhado. Dimensões: 46x65cm. Material: 100% Algodão. Gramatura: 300 g/m <sup>2</sup> . <b>Marca ref.: Teka ou superior</b>
128.	100	Unid.	Pano de prato estampado 40 x 62 cm, de primeira qualidade, 100% algodão, com bordas em acabamento de overloque.
129.	300	Pct.	Pano para limpeza multiuso, 70% viscose e 30% poliéster, elimina 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem com 05 unidades de 60cmX33cm. <b>Marca referência: Perfex ou superior</b>
130.	200	UNID	Papel Alumínio, rolo com 45 cm x 7.5 mts
131.	200	Pcte	Papel Higiênico folha dupla 30x10 branco
132.	700	Pct	Papel higiênico intercalado folha dupla, medindo 30mx10 cm, branco extra luxo, fabricado com 100% celulose virgem, alta qualidade, embalado em caixas contendo 08 maços, totalizando 8.000 folhas – <b>Marca referência: Neve ou superior</b>
133.	500	Pct	<b>Papel higiênico Neutro Folha Dupla</b> de alta qualidade, na cor branca tipo picotado, texturado (gofrado), em rolo com comprimento de 30 metros e largura de 10 cm. Produto dermatologicamente testado. Composição: celulose natural, Aloe Vera, Ácido Lático e inulina. Características adicionais: Tecnologia Dermcare, com Pré-Bio Dermatológico que ajuda a preservar o pH natural da pele. (ABNT NBR 15464-2:2007 - *Papel higiênico folha dupla). <b>Marca referência: NEVE.</b> Embalagem pacote com 4 rolos.
134.	200	Fardo	<b>Papel higiênico Neutro Folha Simples</b> , na cor branca tipo picotado, texturado (gofrado), em rolo com comprimento de 60 metros e largura de 10 cm. Produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% de fibras de celulose. Características adicionais: tipo extra macio e sem perfume. (ABNT NBR 15464-1:2007 - *Papel higiênico folha simples). Fardo com 16 pacotes de 4 rolos cada. <b>Marca referência: NEVE, PERSONAL, PALOMA OU SUPERIOR.</b>
135.	2500	Pct	Papel toalha para banheiro, branco, interfolhado, gofrado, luxo de alta qualidade para utilização em dispenser. Tamanho mínimo de 20 X 21 cm e máximo 24 X 24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

			cm, produzido com matéria prima <b>100% celulose virgem</b> , com 2 dobras, mínimo 30g, de alta absorção (no máximo 2 fls para secagem de mãos), subdivididas em pacotes de 200 ou 250 fls. Que não produza resíduos dos picotes, pacote com 1000 unidades. Alvura: 95%. Apresentar amostra do produto com especificação detalhada do fabricante na qual comprove ser <b>100% celulose virgem</b> . <b>Marcas referências: Isapel / Excellence Paper ou superior.</b>
136.	50	unid	Pasta de dente com flúor, dentifrício efetivo para prevenir as cáries: 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorofosfato de Sódio - MFP®, 90grs – <b>Marca referência: Colgate ou superior.</b>
137.	10	Pct	Pilha Alcalina ( <b>mini-pilha</b> ) 23A, 12V, L1028 cartela com 05 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>
138.	10	Pct.	Pilha Alcalina <b>Grande</b> de 1,5V, cartela com 02 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>
139.	15	Pct.	Pilha Alcalina <b>Média</b> de 1,5V, cartela com 02 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>
140.	250	Pct.	Pilha Alcalina <b>Palito</b> (AAA) de 1,5V, cartela com 02 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>
141.	250	Pct.	Pilha Alcalina <b>Pequena</b> (AA) de 1,5V, cartela com 02 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>
142.	20	Pct	Pilha <b>Recarregável Palito</b> Ni-Mh (AAA) - 1000Mah, de 1.2V, indicada para telefones e eletrônicos diversos, rendimento de até 1000 recargas. Cartela com 4 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>
143.	10	Pct.	Pilha <b>Recarregável Pequena</b> (AA) – 2700mAh, de 1.2V, rendimento de até 1000 recargas. Cartela com 2 unidades. <b>Marca referência: Rayovac ou Duracell ou superior</b>
144.	200	Pct	Pote plástico redondo 1000ml com tampa (freezer e microondas). Pacote com 25 unidades.
145.	200	Pct	Pote plástico redondo 500ml com tampa (freezer e microondas). Pacote com 25 unidades.
146.	300	Pct	Prato descartável 150 mm X 16 mm com 10 unidades.
147.	300	Pct.	Prato descartável 21 cm 10x1, produto normatizado.
148.	40	Pct.	Prendedor de roupas de plástico. Embalagem com 12 unidades.
149.	100	Pcte	Prendedor/Pregador de roupa em madeira, de alta resistência e qualidade com molas flexíveis galvanizadas e duráveis. Medidas aprox.: 7,5 cm x 1 cm. Pacote



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

			com 12 unidades.
150.	50	Pcte.	Prendedor/Pregador de roupa em plástico reforçado (polipropileno injetado), de alta resistência e qualidade, com molas duráveis em aço temperado. Medidas aprox.: 8 cm x 3 cm. Pacote com 12 unidades.
151.	100	Und.	Protetor facial ("face shield") em acrílico transparente (100% transparente), deve apresentar medidas 28cmx23,5cm, deve possuir suporte anatômico com espuma para encaixe na cabeça, produto deve ser leve de forma a minimizar incômodos, deve apresentar distanciamento adequado da face de forma a permitir uso de óculos e máscaras.
152.	300	Pct	Rede para prender e proteger os cabelos c/ 100 unidades, deve possuir elástico resistente ao afrouxamento e rede resistente a rasgos.
153.	150	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 40 cm, borracha dupla, cabo em madeira revestido em plástico, com no mínimo 1,20 m de comprimento.
154.	150	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 60 cm, borracha dupla, cabo em madeira revestido em plástico, com no mínimo de 1,20 m de comprimento.
155.	150	Pct	Sabão em barra glicerinado neutro 1x5x180g, devendo ser testado dermatologicamente, elaborado com puríssima matéria prima, ser firme e de alta durabilidade. Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Estéaricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. <b>Marca referência: igual ou superior a Ypê.</b>
156.	3000	Unid.	Sabão em pó 400 grs, rendimento de 5 lavagens, com enzimas ativas, limpa, perfuma e tira as manchas. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Acondicionado em caixas de papelão contendo 500g, onde constem marca ou nome, instruções de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade. Composição: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Optico, Corante, Enzimas, Agente Antirredepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Contém Tensoativo Biodegradável. <b>Marca referência: TIXAN YPÊ, BRILHANTE OU SUPERIOR.</b>
157.	500	Unid.	Sabão em pó sanitizante para tecidos e roupas (Sanitiza & Higieniza), rende 20 lavagens, combate germes/bactérias, com ativo concentrado, pó ultrafino de rápida dissolução. <i>Composição: Ativo, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, catalizadores biológicos, branqueador óptico, corante, fragrância. Princípio ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de sódio: 15% P/P e Tensoativo biodegradável.</i> <b>Caixa contendo 1,6kg. Marca referência: OMO, BRILHANTE, TIXAN YPÊ OU SUPERIOR</b>
158.	650	Unid.	Sabonete branco, suave, que contenha óleo de amêndoas e hidratantes, 85g.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

			Embalagem unitária em plástico ou papel. <b>Marca referência: Palmolive ou Lux</b>
159.	100	Unid.	Sabonete líquido antisséptico sem aroma – destinado à higienização das mãos, deve ter como princípio ativo a substância “Triclosan”, deve possuir largo espectro de ação sobre microrganismos, deve ser biodegradável, deve ser adequado para uso em ambientes escolares e hospitalares. Deve ser apresentado em embalagem com 5 litros de capacidade (galão). Composição: Triclosan, sodium lauryl sulfate, cocamide dea, sodium chloride, sodium laureth sulfate / cocamidopropyl betaine / glycol distearate, CI 19.140 e aqua.  <b>Princípio ativo:</b> Triclosan – 0,1%. <b>Marca de referência: Asseptgel® (Sabonete Antisséptico) ou superior.</b>
160.	100	Galão	Sabonete líquido cremoso, glicerinado, PH neutro, galão com 5 litros, dermatologicamente testado. Fragância de Erva Doce ou outras. Composição: Aqua; SodiumC10-16 Pareth-2 Sulfate; C12-13 Pareth-2; Sodium Sulfate; Sodium Chloride; Cocamide Dea; Methylchloroisothiazolinone; Glicol Distearate; Sodium Laureth Sulfate; Parfum; Citric Acid. <b>Marca referência: PétaIa de Flores ou superior</b>
161.	20	Galão	Sabonete líquido de erva doce. Composição: Aqua, sodium laureth sulfate, cocamidopropyl betaine, sodium chloride, parfum, sodium benzoate, citric acid, glycerin, tetrasodium EDTA, PPG-9, rosa gallica flower extract, jasminum officinale flower extract, prunus amygdalus dulcis oil, nelumbium speciosum flower oil, hydrolyzed silk, mentha arvensis leaf oil, cymbopogon martini oil, sodium hydroxide, citral, hexyl cinnamal. <b>Marcas ref.: Lux/Dove/Rexona ou superior.</b> Galão 5L
162.	50	Unid.	Sabonete líquido infantil, 400 ml, hipoalergênico, desenvolvido com ingredientes suaves, glicerinado, desenvolvido especialmente para a pele do bebê. Fórmula dermatológica e oftalmologicamente testada, não irrita os olhos nem a pele, proporcionando uma limpeza suave e segura. Composição: Aqua/água purificada, Cocamidopropyl Betaine/cocoamidopropilbetaina, PEG-80 Sorbitan Laurate/polissorbato 20, Glycerin/glicerol, PEG-150 Pentaerythryl Tetrastearate/tetraestearato de polietilenoglicol-150 pentaeritritila, PPG-2 Hydroxyethyl Cocamide/hidroxietil cocamida polipropilenoglicol-2, Decyl Glucoside/decil glicosídeo, Phenoxyethanol/fenoxietanol, Sodium Methyl Cocoyl Taurate/ metil cocoil taurato de sódio, Sodium Benzoate/benzoato de sódio, Citric Acid/ácido cítrico, Parfum/fragrância, Ethylhexylglycerin/etilexilglicerina. <b>Marca de referência: Johnson’s Baby ou superior</b>
163.	150	Unid.	Saboneteira com tela proteção, feita em material resistente (polipropileno). Dimensões: 12 cm x 4.5 cm x 8.5 cm.
164.	500	Unid.	Saco de chão alvejado padrão, 100% algodão, tamanho 41x68 cm.
165.	1000	Unid.	Saco de chão pardo especial timbrado, 100% algodão, tamanho 56x82 cm.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

166.	500	Unid.	Saco de chão timbrado 100% 56x82 cm
167.	200	Pct	Saco de papel 11x15cm para pipoca na cor branca c/ 100 unid
168.	700	Kg	<b>Saco para lixo hospitalar branco</b> leitoso p/ <b>100 litros</b> , espessura 0,005 mm.
169.	750	Kg	<b>Saco para lixo hospitalar branco</b> leitoso para <b>60 litros</b> , espessura 0,006 mm.
170.	4000	Pct.	Saco Plástico Preto para Lixo Super Reforçado, capacidade 100L/20Kg. Dimensões 75cm X 105cm, espessura 0,010mm, resíduo normal, feito em polietileno de baixa densidade e pigmento. Embalagem com 10 unidades. <b>Marca referência: Realsac ou superior</b>
171.	700	Pct.	Saco preto para lixo 15 litros, 1x100.
172.	700	Pct.	Saco preto para lixo, 100 litros, capacidade 20 kg, 75x105 cm, 1x100, espessura de 0,007 mm.
173.	100	Pct.	Saco preto para lixo, 30 litros, capacidade 06 kg, 59x62 cm, 1x100, espessura de 0,004 mm.
174.	100	Pct.	Saco preto para lixo, 50 litros, capacidade 10 kg, 63x80 cm, 1x100, espessura 0,005 mm.
175.	100	Pct	Saco preto para lixo, capacidade para 100 litros 1x100, 75x90, esp. 0,006 mm.
176.	600	Pct	Saco preto para lixo, capacidade para 60 litros 1x100, esp. 0,006 mm.
177.	1000	Kg	Saco verde para lixo reforçado, 100 litros, cada KG deverá conter aproximadamente 13 sacos, 75x90, espessura 0,010 mm
178.	3	Pcte	Sacola plástica branca 25x35 fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD), 100% higiênicas, atóxicas e inodoras. Possui as alças tipo camiseta. Pacote com 500 un
179.	3	Pcte	Sacola plástica branca 30x40 fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD), 100% higiênicas, atóxicas e inodoras. Possui as alças tipo camiseta. Pacote com 500 un
180.	60	Pcte	Sacos de papel para pipoca, na cor branca. Produto totalmente atóxico, medindo: 8cmx11cm – pcte com 100 un
181.	100	Unid	Sanitizante para alimentos: deve ser próprio para sanitização de frutas e hortaliças, deve possuir como princípio ativo a substância “Tricloroisocianúrico” ou “Hipoclorito de Sódio”, deve apresentar as orientações para diluição, deve ser eficaz na eliminação de microrganismos de origem fecal, deve apresentar diluição de 5g para cada 1 litro de água limpa. <b>Marca referência: Startclor® ou superior</b> . Embalagem de 1 litro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

182.	40	Unid.	Sanitizante para tecidos e roupas. Tira manchas sem cloro. Para roupas brancas e coloridas que remove 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem 2L. Composição: Peróxido De Hidrogênio (4%), Tensoativo Aniônico, Tensoativo não lônico, Estabilizante Sequestrante, Fragrância, Corante e Água. <b>Marca ref. Brilhante Utile ou superior</b>
183.	50	Unid.	Saponáceo em pó com detergente, embalagem com 300 grs. <b>Marca de referência: Sapóleo Radium Bombril ou superior</b>
184.	30	Fardo	Saquinho plástico para Hot Dog 15x10cm, cor branco leitoso. Fardo com 1000 unid.
185.	70	Unid	Shampoo frasco com 325 ml. Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamidopropyl Betaine, Potassium Chloride, Glycol Distearate, Parfum, Carbomer, Cocamide Mea, Disodium Edta, Hydroxypropyl Methylcellulose, Guar Hydroxypropyltrimonium Chloride, Mica, Dmdm Hydantoin, Peg-45M, Titanium Dioxide, Ethylhexyl Methoxycinnamate, Dimethiconol, Ceramide 2, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Ci 17200, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Hexyl Cinnamal, Citric Acid, Sodium Hydroxide. <b>Marca de referência: Seda Ceramidas ou superior</b>
186.	100	Unid.	Shampoo infantil 1L, hipoalergênico com pH neutro. Testado dermatologicamente e oftalmologicamente, não irrita os olhos. Ingredientes: Polyquaternium-10, PEG-80 sorbitan laurate and sodium trideceth sulfate and cocamidopropyl betaine and disodium lauroamphodiacetate and PEG-150 distearate and aqua and sodium laureth-13 carboxylate and quaternium-15 and tetrasodium EDTA and DMDM hydantoin and citric acid, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, parfum, PEG-150 Distearate, citric acid, aqua. <b>Marca ref.: Palmolive/Granado ou superior.</b>
187.	100	Unid.	Shampoo infantil, 750 ml - hipoalergênico, espalha a espuma no couro cabeludo das crianças com facilidade. Testado dermatologicamente e oftalmologicamente, não irrita os olhos. Aqua/água purificada, Cocamidopropyl Betaine/cocoamidopropilbetaina, Decyl Glucoside/decil glicosídeo, Sodium Cocoyl Isethionate/cocoil isetionato de sódio, PEG-80 Sorbitan Laurate/polissorbitato 20, PEG-150 Distearate/diestearato de PEG-150, Glycerin/glicerol, Citric Acid/ácido cítrico, Sodium Benzoate/benzoato de sódio, Sodium Methyl Cocoyl Taurate/metil cocoil taurato de sódio, Parfum/fragrância, Disodium EDTA/edetato dissódico, Polyquaternium-10/poliquatérnio-10. <b>Marca de referência: Johnson's Baby de Glicerina ou superior</b>
188.	10	Unid.	Suporte plástico para galão de água de 20 litros com torneira.
189.	60	Und.	Tapete produzido em vinil (PVC), deve possuir borda vedante com espessura de 10mm. Antiderrapante, antichamas, antifungos, lavável. Borda elaborada para impedir o vazamento de líquidos sanitizantes, deve promover contato direto com a sola dos calçados. Medidas 60x40 ou tamanhos aproximados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

190.	60	Unid.	Tapete tipo artesanal 40x60, cores variadas. Composição 100% algodão.
191.	100	Unid.	Tê Plug Benjamin Adaptador para tomadas 2 pinos 10/20A
192.	25	Unid.	Tira manchas em pó, 120g, remove as manchas e as de suor. Composição: percarbonato de Sódio, Enzimas, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo não Iônicos, Hidrótopo, Coadjuvantes e Fragrância – <b>Marca de referência: Vanish ou superior.</b>
193.	25	Unid.	Tira manchas em pó, 450g recupera branco nas lavagens, composição: percarbonato de sódio, hidrótopo, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, enzimas, branqueador óptico e coadjuvantes- <b>Marca de referência: Vanish ou superior.</b>
194.	200	Unid.	Toalha de banho 70 cm x 135 cm, 100% algodão, fio penteado. <b>Marca ref. Artex, Teka, Santista ou superior.</b>
195.	200	Unid.	Toalha de mão 23x21 cm, tecido felpudo 100% algodão, fio penteado. <b>Marca ref. Artex, Teka, Santista ou superior.</b>
196.	300	Pct.	Toalha de papel picotada e gofrada, 100% de celulose, papel não reciclado, extra branco 22x20cm, pacote com 2 rolos. <b>Marca de referência: Mili ou superior</b>
197.	60	Unid.	Toalha de rosto em tecido felpudo, 100% algodão. Medida aproximada 41cm x 65m. <b>Marca ref. Artex, Teka, Santista ou superior.</b>
198.	10	Unid.	Torneira plástica para filtro ou bebedouro, com rosca longa.
199.	40	Unid.	Vassoura de Bruxa limpa-teto em sisal com cabo longo em madeira com tamanho mínimo de 2 metros.
200.	200	Unid.	Vassoura de material sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo de alumínio plastificado
201.	100	Unid.	Vassoura de pêlo sintético de 40 cm, cepa em plástico, cabo de madeira revestido em plástico comprimento mínimo de 1,20 m, cerdas com 5 cm.
202.	70	Unid.	Vassoura de pêlo sintético de 60 cm, cepa em plástico, cabo de madeira revestido em plástico comprimento mínimo de 1,20 m, cerdas com 5 cm.
203.	1200	Unid.	Vassouras de piaçava <b>igual ou superior à marca TERREIRO. REQUISITOS GERAIS</b>  1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA  Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha deflandres.  1.2. CABO  Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco.</p> <p>1.3. TACO</p> <p>Em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso.</p> <p>1.4. CORPO</p> <p>Em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco.</p> <p>1.5. PIAÇAVA</p> <p>Deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.</p> <p>1.6. REVESTIMENTO</p> <p>O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, devendo ser pregado.</p> <p>1.7. EMBALAGEM</p> <p>As vassouras deverão vir firmemente amarradas em conjuntos de 6 (seis) ou 12 (doze) unidades de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem.</p> <p>2. REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <p>2.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS</p> <p>2.1.1 CABO</p> <p>Comprimento útil aproximado de 1,20 cm</p> <p>Diâmetro aproximado de 3,0 cm</p> <p>PRODUTO: VASSOURA DE PIAÇAVA</p> <p>2.1.2 TACO</p> <p>Largura aproximada de 4,0 cm</p> <p>2.1.3 PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO</p> <p>Altura livre da piaçava (mínimo) 15 cm</p> <p>Medida do leque (aproximada) 30 cm</p>
--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>3. AMOSTRA</p> <p>Por ocasião da licitação deverão ser apresentadas 02 (duas) unidades do produto, para verificação dos requisitos.</p>
--	--	--	--

### **IV- LEGISLAÇÃO**

A aquisição do material / serviço objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, além dos Decretos 7.892/2013 e 10.024/19 e suas alterações, e demais normas pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Termo de Referência, no Edital da licitação e em seus anexos.

### **V- LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

As mercadorias, objeto do presente Processo, serão entregues de acordo com os pedidos, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pains – MG, situado na Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, Pains – MG, aberto das 7h às 11h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente, se comprometendo a arcar com as despesas de entrega do objeto.

A Prefeitura Municipal de Pains – MG, reserva-se o direito de não aceitar as mercadorias em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

### **VI- DO PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS E DEMAIS GARANTIAS**

Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

No caso de validade, o prazo dos itens não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

#### **VII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO**

02.01.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00 / 40  
02.02.01.04.122.0003.2015.3.3.90.30.00 / 82  
02.03.01.12.361.0004.2031.3.3.90.30.00 / 150  
02.03.01.12.361.0004.2032.3.3.90.30.00 / 158  
02.03.01.12.365.0005.2034.3.3.90.30.00 / 175  
02.03.01.12.365.0005.2035.3.3.90.30.00 / 181  
02.03.01.12.367.0004.2037.3.3.90.30.00 / 196  
02.03.03.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00 / 271  
02.04.01.13.391.0017.2060.3.3.90.30.00 / 316  
02.04.01.13.392.0017.2062.3.3.90.30.00 / 335  
02.04.01.13.392.0017.2066.3.3.90.30.00 / 362  
02.05.01.10.301.0008.2074.3.3.90.30.00 / 395  
02.05.01.10.301.0008.2076.3.3.90.30.00 / 416  
02.05.01.10.302.0008.2077.3.3.90.30.00 / 432  
02.05.02.10.301.0009.2153.3.3.90.30.00 / 465  
02.05.02.10.304.0009.2091.3.3.90.30.00 / 503  
02.06.01.08.244.0010.2097.3.3.90.30.00 / 531  
02.06.01.08.244.0010.2099.3.3.90.30.00 / 546  
02.06.02.08.243.0014.2101.3.3.90.30.00 / 558  
02.06.02.08.244.0015.2099.3.3.90.30.00 / 572  
02.06.03.08.243.0019.2109.3.3.90.30.00 / 612  
02.07.01.18.452.0011.2130.3.3.90.30.00 / 633  
02.07.01.18.541.0011.2112.3.3.90.30.00 / 645  
02.07.01.18.541.0011.2115.3.3.90.30.00 / 657  
02.07.01.18.541.0011.2117.3.3.90.30.00 / 671  
02.07.01.18.541.0011.2118.3.3.90.30.00 / 678  
02.08.01.27.812.0012.2122.3.3.90.30.00 / 691  
02.08.01.27.813.0012.2125.3.3.90.30.00 / 702  
02.09.01.15.452.0013.2128.3.3.90.30.00 / 743  
02.11.01.26.782.0018.2140.3.3.90.30.00 / 804

#### **VIII- DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da mercadoria ou execução dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### IX- DAS SANÇÕES

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

I - Advertência;

II- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

III- Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Pains pelo prazo de 05 (cinco) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

9.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

9.3 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Pains, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Pains.

9.4 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Pains, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

9.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

9.6 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

#### **X- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

11.1 Publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município.

#### **XI- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1- Responsabilizar-se-á pela entrega do objeto especificado no presente contrato.

11.2- Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à entrega do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

11.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

11.4 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Art. 55, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

#### **XII- DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

12.1 Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almoxarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma, juntamente com um representante da Secretaria requisitante.

12.2 O objeto desta licitação será fiscalizado pelo (a) servidor (a) Mauro Nunes Beraldo, portador (a) de CPF nº 088.463.816-29, devidamente designado (a)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

### **XIII- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 12 meses.

Pains/MG, 11 de Abril de 2022

#### **Assinaturas:**

Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Assessoria de Controle Interno e Planejamento



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 20.920.575/0001-30

PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285  
CEP 35582-000 - PAINS - MG

### **ANEXO VII**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF sob o n.º....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_/2022, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: 1 ) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

Local e Data

---

Representante legal:

Nome:

RG:

CPF:

---

Contador:

Nome:

RG:

CPF:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 20.920.575/0001-30

PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285

CEP 35582-000 - PAINS - MG

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Licitatório:** Nº 067/2022

**Modalidade:** Pregão Nº 026/2022

**Tipo:** Presencial

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos diversos setores do município de Pains/MG.

#### **RECIBO**

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ retirou este Edital de licitação junto à Prefeitura Municipal de Pains e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo telefone: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS PELO E-MAIL: [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br), OU ENTREGUE NO PRÓPRIO SETOR, LOCALIZADO NA PRAÇA TONICO RABELO, Nº 164 - CENTRO - PAINS/MG, CEP: 35.582-000, PARA COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**